

justificadamente, ALEXANDRE NERY DE OLIVEIRA, justificadamente, RIBAMAR LIMA JUNIOR, em licença por motivo de doença em pessoa da família, e CILENE FERREIRA AMARAL SANTOS, convocada para o colendo Tribunal Superior do Trabalho,

Nº 38 - DECIDIU, por unanimidade, apreciando o contido no PA-SEI -000047-65.2019.5.10.8000- MA 63/2019, aprovar a matéria na forma proposta pela Administração, baixando a Resolução Administrativa n.º 38/2019 - (2014): "Conceder aposentadoria por invalidez com proventos integrais à servidora LIVYA MARA FERNANDES DE MEDEIROS, código n.º 101510-9, no cargo efetivo de Analista Judiciário, Classe C, Padrão 13, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, com fundamento no artigo 40, § 1.º, inciso I, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/2003, c/c o art. 6.º-A da Emenda Constitucional n.º 41/2003, incluído pela Emenda Constitucional n.º 70/2012 e artigo 186, inciso I e § 1.º, da Lei n.º 8.112/1990."

Nº 39 - DECIDIU, por unanimidade, apreciando o contido no PA-SEI 0004005-59.2019.5.10.8000 - MA 64/2019, aprovar a matéria na forma proposta pela Administração, baixando a Resolução Administrativa n.º 39/2019 - (2015): "Conceder aposentadoria voluntária com proventos integrais à servidora REGINA CÉLIA VIEIRA DE ALMEIDA, código100398-4, no cargo efetivo de Técnico Judiciário, Classe C, Padrão 13, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, com fundamento no artigo 3.º da Emenda Constitucional n.º 47/2005, com a parcela de opção incidente sobre a função comissionada de Assistente de Juiz (FC-04), prevista no então vigente art. 193 da Lei n.º 8.112/90, calculada na forma do art. 18, § 3.º, da Lei n.º 11.416/2006, com a redação dada pela Lei n.º 12.774/2012, nos termos do Acórdão TCU-Plenário n.º 2.076/2005 e da Resolução Administrativa TRT/10.º R n.º 27/2010 (DOU, 2, de 7/7/2010)."

Nº 40 - DECIDIU, por unanimidade, apreciando o contido no PA-SEI - 0003138-66.2019.5.10.8000 - MA 65/2019, aprovar a matéria na forma proposta pela Administração, baixando a Resolução Administrativa n.º 40/2019 - (2016): "Conceder aposentadoria voluntária com proventos integrais à servidora KÁTIA BEATRIZ MONTEIRO, código 103633-5, no cargo efetivo de Técnico Judiciário, Classe C, Padrão 13, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, com fundamento no artigo 3.º da Emenda Constitucional n.º 47/2005."

Nº 41 - DECIDIU, por unanimidade, apreciando o contido no PA-SEI - 0004332-04.2019.5.10.8000 - MA 67/2019, aprovar a matéria na forma proposta pela Administração, baixando a Resolução Administrativa n.º 41/2019 - (2017): "Conceder aposentadoria voluntária com proventos integrais ao servidor NELSON ANTÔNIO PIRES COSTA, código 103718-8, no cargo efetivo de Analista Judiciário, Classe C, Padrão 13, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, com fundamento no artigo 3.º da Emenda Constitucional n.º 47/2005."

Nº 42 - DECIDIU, por unanimidade, apreciando o contido no PA-SEI - 0003930-202019.5.10.8000 - MA 66/2019, aprovar a matéria na forma proposta pela Administração, baixando a Resolução Administrativa n.º 42/2019 - (2018): "Conceder aposentadoria voluntária com proventos integrais à servidora ROSANI APARECIDA AMARAL FRUTUOSO, código 101120-0, no cargo efetivo de Analista Judiciário, Classe C, Padrão 13, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, com fundamento no artigo 3.º da Emenda Constitucional n.º 47/2005."

Nº 43 - DECIDIU, por unanimidade, apreciando o contido no PA-SEI - 0004617-94.2019.5.10.8000 - MA 69/2019, aprovar a matéria na forma proposta pela Administração, baixando a Resolução Administrativa n.º 43/2019 - (2019): "Conceder aposentadoria voluntária com proventos integrais ao servidor JOSÉ DE BONFIN FERREIRA DE MENEZES, código 103238-0, no cargo efetivo de Analista Judiciário, Classe C, Padrão 13, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, com fundamento no artigo 3.º da Emenda Constitucional n.º 47/2005, com a parcela de opção incidente sobre a função comissionada de Adjunto de Diretor (FC-04), prevista no então vigente art. 193 da Lei n.º 8.112/90, calculada na forma do art. 18, § 3.º, da Lei n.º 11.416/2006, com a redação dada pela Lei n.º 12.774/2012, nos termos do Acórdão TCU-Plenário n.º 2.076/2005 e da Resolução Administrativa TRT/10.º R n.º 27/2010 (DOU, 2, de 7/7/2010)."

Nº 44 - DECIDIU, por unanimidade, apreciando o contido no PA-SEI - 0002309-85.2019.5.10.8000- MA 68/2019, aprovar a matéria na forma proposta pela Administração, baixando a Resolução Administrativa n.º 44/2019 - (2020): "Conceder aposentadoria por invalidez com proventos proporcionais ao servidor WISLEY WAGNER DE MELO, matrícula n.º 308.10.2206, no cargo efetivo de Analista Judiciário, Classe C, Padrão 13 - Área Administrativa, Especialidade Contabilidade, do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, com fundamento no artigo. 40, § 1.º, inciso I, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/2003 c/c o art. 6.º-A da Emenda Constitucional n.º 41/2003, incluído pela Emenda Constitucional n.º 70/2012 e art. 186, inciso I, da Lei n.º 8.112/90."

Desa. MARIA REGINA MACHADO GUIMARÃES

PORTARIA Nº 51, DE 27 DE MAIO DE 2019

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o contido no Processo Administrativo SEI n.º 0004622-19.2019.5.10.8000, resolve:

Nomear JOSÉ DE BONFIN FERREIRA DE MENEZES para exercer o cargo em comissão de Diretor de Secretaria de Vara, Código CJ-3, da 21ª Vara do Trabalho de Brasília-DF, nos termos do artigo 9º, inciso II, da Lei n.º 8.112/1990.

MARIA REGINA MACHADO GUIMARÃES

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO

ATO Nº 36 - SLP, DE 17 DE MAIO DE 2019

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do PROAD nº 92/2019, resolve:

Conceder aposentadoria à servidora JAMILE BERNADETE QUAGLIA, no cargo de Técnico Judiciário, área Administrativa, Classe C, Padrão 13, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, artigo 62-A da Lei nº 8.112/1990 e artigo 28 da Lei nº 11.416/2006.

GISELA RODRIGUES MAGALHÃES DE ARAUJO E MORAES

ATOS SLP DE 28 DE MAIO DE 2019

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do PROAD nº 2740/2019, resolve:

Nº 85 - Conceder aposentadoria à servidora LUCYENE DE BARROS BRAGA, no cargo de Técnico Judiciário, área Administrativa, Classe C, Padrão 13, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, com fundamento no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005, artigo 62-A da Lei nº 8.112/1990 e artigo 28 da Lei nº 11.416/2006.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do PROAD nº 22564/2018, resolve:

Nº 86 - Conceder aposentadoria ao servidor JOSÉ GONÇALVES BENTO, no cargo de Analista Judiciário, área Administrativa, Classe C, Padrão 13, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, artigo 62-A da Lei nº 8.112/1990 e artigo 28 da Lei nº 11.416/2006.

GISELA RODRIGUES MAGALHÃES DE ARAUJO E MORAES

ATO CPV Nº 66, DE 15 DE MAIO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso da competência delegada pela Portaria GP nº 57/2018, e tendo em vista o que consta do Processo PROAD nº 9665/2019, resolve:

Exonerar ELTOM MONTEIRO DE QUEIROZ, Servidor Público Federal, do Quadro Permanente da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, removido para este Tribunal, do cargo em comissão de Assessor de Desembargador CJ-03, em razão de aposentadoria no Órgão de Origem.

ADLEI CRISTIAN CARVALHO PEREIRA SCHLOSSER

ATO CPV Nº 67, DE 15 DE MAIO DE 2019

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do Processo PROAD nº 9665/2019, resolve:

Nomear, nos termos do artigo 5º, da Lei nº 11.416/2006, ELTOM MONTEIRO DE QUEIROZ, inscrito no CPF nº 049.694.148-82, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Desembargador CJ-03, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, em vaga decorrente da exoneração de Eltom Monteiro de Queiroz.

GISELA RODRIGUES MAGALHÃES DE ARAUJO E MORAES

ATO CPV Nº 70, DE 17 DE MAIO DE 2019

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do Processo PROAD nº 3644/2019, resolve:

Redistribuir, a partir de 03 de junho de 2019, o cargo efetivo de Técnico Judiciário, área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, ocupado pelo servidor CARLOS DOMINGOS MARTINS, para o Quadro Permanente da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, de acordo com o artigo 37, incisos I a VI, § 1º, da Lei nº 8.112/1990, tendo por reciprocidade a redistribuição simultânea de 01 (um) cargo idêntico, do Quadro Permanente da Secretaria daquele E. Tribunal para esta Corte, ocupado pelo servidor ANDERSON DE AMORIM BITENCOURT.

GISELA RODRIGUES MAGALHÃES DE ARAUJO E MORAES

ATO CPV Nº 71, DE 24 DE MAIO DE 2019

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do Processo PROAD nº 2194/2019, resolve:

Redistribuir, a partir da publicação, o cargo efetivo de Analista Judiciário, área Judiciária, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, ocupado pela servidora CASSIA AKEMI SCOTTINI, para o Quadro Permanente da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, de acordo com o artigo 37, incisos I a VI, § 1º, da Lei nº 8.112/1990, tendo por reciprocidade a redistribuição simultânea de 01 (um) cargo idêntico, do Quadro Permanente da Secretaria daquele E. Tribunal para esta Corte, ocupado pelo servidor DILSON LUIZ MELLO SILVA.

GISELA RODRIGUES MAGALHÃES DE ARAUJO E MORAES

PORTARIAS CPV DE 14 DE MAIO DE 2019

O COORDENADOR SUBSTITUTO DE PROVIMENTO E VACÂNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso da competência subdelegada pela Portaria SEGP nº 01/2019, resolve:

Nº 363 - Designar, a partir da publicação desta portaria, SIMONE FUCHS, Técnico Judiciário, área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, para:

I - ter exercício na Seção de Certidões e Digitalização de Recursos, da Secretaria Judiciária;

II - exercer a função comissionada de Assistente de Setor FC-04, bem como substituir o Assistente-Chefe de Setor FC-05, nos seus impedimentos legais e eventuais, dispensando-a da função comissionada de Assistente de Apoio Administrativo FC-03, no Núcleo de Apoio do Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho, da Secretaria-Geral Judiciária.

Nº 364 - Designar, a partir da publicação desta portaria, GERALDO RODRIGUES DE LIMA JUNIOR, Técnico Judiciário, área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, lotado na Seção de Certidões e Digitalização de Recursos, da Secretaria Judiciária, para exercer a função comissionada de Assistente de Apoio Administrativo FC-03, dispensando-o da função comissionada de Assistente de Setor FC-04, bem como da substituição do Assistente-Chefe de Setor FC-05.

Nº 365 - Designar, a partir da publicação desta portaria, JOAO CARLOS CORBANEZI, Técnico Judiciário, área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, lotado na Seção de Gestão de Arquivo Intermediário, da Secretaria Judiciária, para exercer a função comissionada de Assistente de Apoio Administrativo FC-03, dispensando-o da função comissionada de Assistente FC-02.

ALEXANDRE ZUPPI BALISTA

PORTARIAS CPV DE 17 DE MAIO DE 2019

O COORDENADOR SUBSTITUTO DE PROVIMENTO E VACÂNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso da competência subdelegada pela Portaria SEGP nº 01/2019, resolve:

Nº 369 - Designar, a partir da publicação desta portaria, SOLANGE ANTONIA CEZARO, Técnico Judiciário, área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, para:

I - ter exercício na 2ª Vara do Trabalho de São José do Rio Preto;

II - exercer a função comissionada de Assistente FC-02, dispensando-a da função comissionada de Assistente de Juiz FC-05, no Gabinete da Juíza Titular Adriana Fonseca Perin.

Nº 370 - Dispensar, a partir da publicação desta portaria, ALEXSANDRA BARBOSA DE SOUZA GUARNIERI, Técnico Judiciário, área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, lotada na 2ª Vara do Trabalho de São José do Rio Preto, da função comissionada de Assistente FC-02.



Nº 371 - Designar, a partir da publicação desta portaria, FLAVIO HENRIQUE DO PRADO, Técnico Judiciário, área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, para:

- I - ter exercício no Gabinete da Juíza Titular Adriana Fonseca Perin;
- II - exercer a função comissionada de Assistente de Juiz FC-05.

O COORDENADOR SUBSTITUTO DE PROVIMENTO E VACÂNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso da competência subdelegada pela Portaria SEGP nº 01/2019, e tendo em vista o que consta do Processo nº 3644/2019 PROAD, resolve:

Nº 372 - Dispensar, a partir de 03 de junho de 2019, CARLOS DOMINGOS MARTINS, Técnico Judiciário, área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, da função comissionada de Secretário de Gabinete de Turma FC-03, na Secretaria da 6ª Turma.

ALEXANDRE ZUPPI BALISTA

PORTARIAS CPV DE 20 DE MAIO DE 2019

O COORDENADOR DE PROVIMENTO E VACÂNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso da competência subdelegada pela Portaria SEGP nº 01/2019, resolve:

Nº 374 - Designar, a partir da publicação desta portaria, PRISCILA PERIPATO PASSINI, Analista Judiciário, área Judiciária, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, lotada na Vara do Trabalho de Porto Ferreira, para exercer a função comissionada de Assistente de Diretor de Secretaria FC-05, dispensando RODRIGO BRUNO ARANTES.

Nº 375 - Designar, a partir da publicação desta portaria, RODRIGO BRUNO ARANTES, Servidor Público da Prefeitura Municipal de Porto Ferreira, à disposição deste Tribunal, lotado na Vara do Trabalho da referida cidade, para exercer a função comissionada de Assistente FC-02, dispensando EVANDRO JOSE TURRI BORGES.

JOÃO AUGUSTO GERMER BRITTO

PORTARIA CPV Nº 384, DE 27 DE MAIO DE 2019

O COORDENADOR DE PROVIMENTO E VACÂNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso da competência subdelegada pela Portaria SEGP nº 01/2019, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2194/2019 PROAD, resolve:

Dispensar, a partir da publicação desta portaria, CASSIA AKEMI SCOTTINI, Analista Judiciário, área Judiciária, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, da função comissionada de Assistente Administrativo FC-03, no Gabinete do Desembargador do Trabalho Fernando da Silva Borges.

JOÃO AUGUSTO GERMER BRITTO

PORTARIA CPV Nº 388, DE 28 DE MAIO DE 2019

O COORDENADOR DE PROVIMENTO E VACÂNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso da competência subdelegada pela Portaria SEGP nº 01/2019, resolve:

Designar, a partir da publicação desta portaria, DILSON LUIZ MELLO SILVA, Analista Judiciário, área Judiciária, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, lotado no Gabinete do Desembargador do Trabalho Fernando da Silva Borges, para exercer a função comissionada de Assistente Administrativo FC-03.

JOÃO AUGUSTO GERMER BRITTO

PORTARIAS CPV DE 30 DE MAIO DE 2019

O COORDENADOR DE PROVIMENTO E VACÂNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso da competência subdelegada pela Portaria SEGP nº 01/2019, resolve:

Nº 389 - Designar, a partir da publicação desta portaria, ELIANE DANTAS QUINTINO TAVEIRA, Analista Judiciário, área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, lotada na 4ª Vara do Trabalho de Ribeirão Preto, para exercer a função comissionada de Assistente FC-02, dispensando MARCIA GARCIA COSTA.

Nº 391 - Designar, a partir da publicação desta portaria, as servidoras abaixo, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, lotadas, respectivamente, na Área de Psicologia e na Área de Assistência Social, da Secretaria de Saúde, para exercerem a função comissionada de Assistente FC-02:

- FRANCIELLE BARBOSA PRADO, Analista Judiciário, área Apoio Especializado, especialidade Psicologia (Clínica);
- RAQUEL LORCA VIEIRA, Analista Judiciário, área Apoio Especializado, especialidade Serviço Social.

JOÃO AUGUSTO GERMER BRITTO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 17ª REGIÃO

PORTARIA Nº 185, DE 24 DE MAIO DE 2019

A DESEMBARGADORA-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SÉTIMA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve regimentais, à vista do disposto no art.37 da Lei nº 8.112/90 e à vista do constante do Processo Administrativo Eletrônico nº 0002915-51.2018.5.17.0500, resolve:

Art. 1º Cessar os efeitos da PORTARIA TRT.17.PRESI .Nº 294/2008, publicada no DO de 30/04/2008, a partir de 03/06/2019;

Art. 2º Redistribuir um cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do quadro permanente de pessoal deste Tribunal Regional do Trabalho da 17ª Região, criado pela Lei nº 10.770/2003, ocupado pelo(a) servidor(a) Leandro Moreira Ferreira, para o quadro de pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, em reciprocidade com o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, criado pela Lei nº 10.770/2003, ocupado pelo(a) servidor(a) Gisele Schneider de Pinho Silva, a partir de 03/06/2019;

Art. 3º Acrescer ao Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal um cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa ocupado pelo(a) servidor(a), Gisele Schneider de Pinho Silva criado pela Lei nº 10.770/2003 originário do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região e redistribuído a partir de 03/06/2019;

Art. 4º Convalidar a PORTARIA SECOL/SGP/PRESI TRT.17.º 50/2018 publicada no DEJT de 01/02/2018 alterando-a quanto a situação funcional do(a) servidor(a) Gisele Schneider de Pinho Silva para fazer constar que o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa pertence ao quadro permanente de pessoal deste Tribunal, a partir de 03/06/2019.

ANA PAULA TAUCEDA BRANCO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA Nº 1.592, DE 30 DE MAIO DE 2019

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 3138/2019, resolve:

Alterar a Portaria TRT 18ª GP/SGPe nº 738, de 13 de março de 2019, publicada no Diário Oficial da União nº 52, Seção 2, pág. 83, de 18 de março de 2019, que passa a ter a seguinte redação:

"Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição à servidora IOLANDA MENDES DA SILVA, no cargo efetivo da carreira de Analista Judiciário, Área Administrativa. Classe C, Padrão 13, do Quadro Permanente de Pessoal deste Egrégio Tribunal, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, incs. I, II, III, e parágrafo único. Os proventos seguem o disposto nos arts. 11, 12 e 13, 14 e 15, III da Lei nº 11.416, de 15 de dezembro de 2006, com a redação dada pela Lei nº 12.774, de 28 de dezembro de 2012 e pela Lei nº 13.317, de 20 de julho de 2016; pelos arts. 62 e 62-A da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, art. 3º da Lei nº 8.911, de 11 de julho de 1994, art. 3º da Lei nº 9.624, de 2 de abril de 1998, art. 3º da Medida Provisória nº 2.225-45, de 4 de setembro de 2001; e Ação Ordinária nº 2004.34.00.04856-0, 7ª Vara Federal - Seção Judiciária do Distrito Federal."

PAULO SÉRGIO PIMENTA

PORTARIA Nº 1.593, DE 30 DE MAIO DE 2019

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 7112/2019, resolve:

Art. 1º. Conceder aposentadoria voluntária por idade à servidora ADELINA CARLOS MACHADO, no cargo efetivo da carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe C, Padrão 13, do Quadro Permanente de Pessoal deste Egrégio Tribunal, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição e calculados pela média das maiores remunerações e sem paridade com os servidores da ativa, com fundamento no artigo 40, § 1º, III, "b", da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003. Os proventos seguem o disposto no art. 40, §§ 2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal de 1988 e nos arts. 1º e 15 da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

Art. 2º. Dispensar a servidora ADELINA CARLOS MACHADO, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada de Calculista, código TRT 18ª FC-4, da Secretaria de Cálculos Judiciais, a partir da data de publicação desta portaria, em virtude da aposentadoria da titular.

Art. 3º. Cessar os efeitos da autorização concedida à servidora ADELINA CARLOS MACHADO para executar suas atividades em regime de teletrabalho, constante do art. 1º da Portaria GP/DG/SGPe Nº 19/2015, de 16 de janeiro de 2015, a partir da data de publicação desta portaria.

PAULO SÉRGIO PIMENTA

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

PORTARIA Nº 306, DE 27 DE MAIO DE 2019

O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA, usando de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso VII do artigo 24 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no PROAD nº 2.814, de 27.05.2019, resolve:

Art. 1º. Dispensar a servidora Maria Natalie Guerra Silva Santos, Técnica Judiciária do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região, removida para este Tribunal, da função comissionada de Assistente de Diretor de Secretaria, de nível FC-5, da 1ª Vara do Trabalho de União dos Palmares/AL.

Art. 2º. Designar o servidor Douglas Correia de Cerqueira, Técnico Judiciário do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, removido para este Tribunal, para exercer a função comissionada de Assistente de Diretor de Secretaria, de nível FC-5, da 1ª Vara do Trabalho de União dos Palmares/AL.

Art. 3º. Os efeitos da presente Portaria vigoram a partir da publicação.

JOSÉ MARCELO VIEIRA DE ARAÚJO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 20ª REGIÃO

PORTARIA Nº 127, DE 27 DE MAIO DE 2019

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 20ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o contido no PROAD nº 1816/2019, resolve:

Dispensar, com efeitos a contar de 3/6/2019, a servidora MARÍLIA DE CARVALHO BEZERRA LACERDA, Analista Judiciário - Área Judiciária do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, da Função Comissionada de ASSISTENTE (FC-2) da 6ª Vara do Trabalho de Aracaju.

VILMA LEITE MACHADO AMORIM

PORTARIA Nº 128, DE 27 DE MAIO DE 2019

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 20ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o contido no PROAD nº 1816/2019, resolve:

Designar A SERVIDORA SELMA CORREIA FEITOZA, TÉCNICO JUDICIÁRIO - Área Administrativa do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada de ASSISTENTE (FC-2) da 6ª Vara do Trabalho de Aracaju, com efeitos a contar de 3/6/2019.

VILMA LEITE MACHADO AMORIM

PORTARIA Nº 130, DE 31 DE MAIO DE 2019

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 20ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o contido nos PROAD nº 2003/2019, resolve:

Dispensar a servidora JANE MENESES MEDINA, Técnico Judiciário - Área Administrativa do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, da Função Comissionada de ASSISTENTE (FC-2) da 8ª Vara do Trabalho de Aracaju, com efeitos a contar de 28/5/2019, em razão de sua aposentadoria.

VILMA LEITE MACHADO AMORIM



ATO Nº 201, DE 28 DE MAIO DE 2019

A Desembargadora Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o disposto no artigo 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112/1990, e conforme Processo PROAD 14138/2019, resolve:

Art. 1º Declarar vago, a partir de 05/04/2019, 01 (um) cargo de ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA JUDICIÁRIA, do Quadro Permanente da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, em virtude da posse de Paula Cristhina Ransolin Guimarães, matrícula nº 134945, em outro cargo público.

RILMA APARECIDA HEMETÉRIO

ATO Nº 237, DE 30 DE MAIO DE 2019

A Desembargadora Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o disposto no artigo 33, inciso IX, da Lei nº 8.112/1990, e conforme Processo SGP.CAF.SRFS nº 016/2019, resolve:

Art. 1º Declarar vago, a partir de 29 de janeiro de 2019, 01 (um) cargo de TÉCNICO JUDICIÁRIO - ÁREA ADMINISTRATIVA, ESPECIALIDADE SEGURANÇA, do Quadro Permanente da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, em virtude de falecimento de Gisele Palma Bueno, matrícula nº 67440.

RILMA APARECIDA HEMETÉRIO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO**ATO Nº 163, DE 29 DE MAIO DE 2019**

O DESEMBARGADOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO, no exercício da Presidência, no uso de suas atribuições legais e regimentais, CONSIDERANDO o teor do Parecer de Força Executória nº 00272/2019/GEQUACOASP/PRU1R/PGU/AGU, da Procuradoria Regional da União da 1ª Região, que trata do cumprimento de decisão de tutela provisória de urgência, proferida pelo Juízo da 2ª Vara Federal Cível da Seção Judiciária do Distrito Federal, nos autos do processo nº 1003120-87.2019.4.01.3400, no sentido de reservar a vaga da candidata JULIANA SANTOS REBOUÇAS na lista reservada para negros e pardos, resolve:

TORNAR SEM EFEITO o ATO TRT-GP nº 157/2019, publicado no Diário Oficial da União de 27.05.2019, seção 2, página 65, no tocante à nomeação da candidata Suely Maria dos Santos Souza, classificada em 6º lugar da listagem de cotas para negros, com amparo na Lei nº 12.990, de 09 de junho de 2014 e nos termos da Resolução nº 203/2015 do Conselho Nacional de Justiça, para o cargo de TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA, sem especialidade.

IVAN DE SOUZA VALENÇA ALVES

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO**ATO Nº 62, DE 31 DE MAIO DE 2019**

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais, e tendo em vista o constante no Processo TRT nº 13.275.00.02.2019.5.13.0000, resolve:

RETIFICAR parcialmente a redação do ATO TRT CGP nº 33/2019, publicado no dia 06.03.2019, que concedeu aposentadoria voluntária à servidora ROBERTA LÚCIA MARINHO COSTA, passando a constar a expressão "decorrente da conclusão de curso de pós-graduação, em nível de especialização", onde se lê "decorrente da conclusão de curso de graduação de nível Superior".

WOLNEY DE MACEDO CORDEIRO

ATO Nº 64, DE 31 DE MAIO DE 2019

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais, e tendo em vista o constante no Processo TRT nº 13.275.00.02.2019.5.13.0000, resolve:

RETIFICAR parcialmente a redação do ATO TRT CGP nº 33/2019, publicado no dia 06.03.2019, que concedeu aposentadoria voluntária à servidora ROBERTA LÚCIA MARINHO COSTA, passando a constar a expressão "decorrente da conclusão de curso de pós-graduação, em nível de especialização", onde se lê "decorrente da conclusão de curso de graduação de nível Superior".

WOLNEY DE MACEDO CORDEIRO

ATO Nº 187, DE 3 JUNHO DE 2019

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com o Protocolo TRT N.º 5893/2019, resolve:

Autorizar, ad referendum do E. Tribunal Pleno, a reversão da cota da pensão vitalícia de Norma Potter Serrano, em virtude do seu falecimento, para a Sra. EDLEIDE VIANA DE SOUZA, cobeneficiária da pensão vitalícia, correspondente à integralidade dos proventos de inatividade que percebia o ex-Juiz Classista JOÃO BAPTISTA SERRANO, a contar de 06.04.2019, nos termos do artigo 223 da Lei nº 8.112/90, incluído pela Lei nº 13.135/2015.

WOLNEY DE MACEDO CORDEIRO

PORTARIA Nº 246, DE 3 E JUNHO DE 2019

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e de acordo com o Protocolo TRT N.º 000.08036/2019, resolve:

Colocar a servidora ALINA RIBEIRO BARBOZA, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 13, matrícula nº 245.009.878, à disposição do Senado Federal, por 01 (um) ano, desde que atendido o requisito previsto no art. 1º, II, "b", do ATO TRT13 SGP nº 031/2019, com ônus para este Regional, nos termos do artigo 93, § 1º, da Lei nº 8.112/90, a contar da publicação.

WOLNEY DE MACEDO CORDEIRO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO**ATO Nº 73, DE 31 DE MAIO DE 2019**

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso da competência delegada pela Portaria GP nº 57/2018, e tendo em vista o que consta do Processo PROAD nº 11062/2019, resolve:

Exonerar, a partir de 31 de maio de 2019, VANIA CEDRAN COCO, Técnico Judiciário, área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, do cargo em comissão de Diretor de Serviço CJ-02, do mesmo Quadro, em razão de aposentadoria.

ADLEI CRISTIAN CARVALHO PEREIRA SCHLOSSER

PORTARIA Nº 390, DE 30 DE MAIO DE 2019

O COORDENADOR DE PROVIMENTO E VACÂNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso da competência subdelegada pela Portaria SEGP nº 01/2019, resolve:

Designar, a partir da publicação desta portaria, RODRIGO FAVA, Servidor Público Federal, do Quadro Permanente da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, à disposição deste Tribunal, lotado na Vara do Trabalho de Rancharia, para exercer a função comissionada de Assistente de Diretor de Secretaria FC-05, dispensando-o da função comissionada de Calculista FC-04.

JOÃO AUGUSTO GERMER BRITTO

PORTARIAS DE 31 DE MAIO DE 2019

O COORDENADOR DE PROVIMENTO E VACÂNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso da competência subdelegada pela Portaria SEGP nº 01/2019, resolve:

Nº 393 - Dispensar, a partir de 30 de maio de 2019, ELENEI GRIGOLON ESCUDERO, Técnico Judiciário, área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, da função comissionada de Assistente de Setor FC-04, na Seção de Ações de Competência da 1ª Seção Especializada em Dissídios Individuais, da Secretaria-Geral Judiciária.

Nº 397 - Dispensar, a partir de 31 de maio de 2019, DEBORAH NEVES STOCCO, Analista Judiciário, área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, da função comissionada de Assistente FC-02, na Seção de Suprimento, da Secretaria da Administração.

JOÃO AUGUSTO GERMER BRITTO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 20ª REGIÃO**PORTARIAS DE 3 DE JUNHO DE 2019**

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 20ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o contido no PROAD nº 2069 e 2070/2019, resolve:

Nº 134 - Designar a servidora CLÁUDIA REGINA ZECCHIN DELLE VEDOVE LEVITA, Analista Judiciário - Área Administrativa do TRT da 10ª Região, em exercício provisório neste Tribunal, para exercer a Função Comissionada de SUBCOORDENADOR (FC-5) da Coordenadoria de Apoio à Execução, passando a ter exercício na referida unidade, ficando dispensada da Função Comissionada de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (FC-3) da Secretaria Geral da Presidência, com efeitos a contar de 4/6/2019.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 20ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o contido no PROAD nº 2071/2019, resolve:

Nº 135 - Designar o servidor JOSÉ MARCELO DE ALMEIDA JÚNIOR, Técnico Judiciário - Área Administrativa do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (FC-3) da Secretaria Geral da Presidência, ficando dispensado da Função Comissionada de SUBCOORDENADOR (FC-5) da Coordenadoria de Apoio à Execução, com efeitos a contar de 4/6/2019.

VILMA LEITE MACHADO AMORIM

**Entidades de Fiscalização
do Exercício das Profissões Liberais****CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA****DECISÃO DE 31 DE MAIO DE 2019
PLENÁRIA PL 803/2019**

O Plenário do Confea em conformidade com o que estabelece o Inciso LX do art. 9º da Resolução 1015, de 2006, constitui missão representativa para participar do ICOLD - International Commission on Large Dams e respectivo simpósio com o tema "Barragens Sustentáveis e Seguras ao Redor do Mundo", de 09 a 14/06/2019, em Ottawa - Canadá, autorizando o afastamento do país os seguintes membros: Andre Luiz Shuring, Waldir Duarte Costa Filho e Sabrina Borba S. Carpentier.

JADIR JOSÉ ALBERTI
Superintendente**CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA DA 4ª REGIÃO****PORTARIA Nº 157, DE 20 DE MAIO DE 2019**

O Presidente do Conselho Regional de Biologia - 4ª Região, no uso de suas atribuições e de acordo com a deliberação do Plenário do CRBio-04, considerando o disposto na Lei nº 10.520/2002 e demais legislação aplicável, resolve: Art. 1º Fica designado a funcionária Elaine Aparecida de Campos Viana para exercer a função de Gestora de Contratos, para todos os contratos que não possuam designação específica. Parágrafo único. São atribuições do gestor de contratos, dentre outras: a) coordenar as atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa, setorial e pelo público usuário; b) realizar os atos preparatórios à instrução processual; c) acompanhar os trâmites processuais de maneira proativa com as providências necessárias ao bom desenvolvimento das atividades relativas à contratação; d) zelar pela observância dos termos constantes do edital, projeto básico ou equivalente, bem como dos contratos ou instrumentos hábeis de substituí-los, e seus eventuais aditamentos, de modo a garantir a qualidade dos produtos fornecidos e o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelas partes; e) acompanhar o cumprimento, pela Contratada, do cronograma físico-financeiro; f) manter registro de todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, inclusive o controle do saldo contratual; g) o saldo do empenho em função do valor da fatura, após seu pagamento e contabilização pela Divisão de Contabilidade, de modo a possibilitar reforço de novos valores ou anulações parciais; h) comunicar e justificar formalmente à unidade requisitante quando da necessidade de: I. alteração contratual, para melhor adequar seus termos, qualitativa ou quantitativamente, às necessidades do órgão, em especial ao observar que o saldo contratual restante será insuficiente para atender as expectativas de utilização; II. rescisão do instrumento de contrato, por perda do objeto ou conveniência da Administração; III. abertura de novos procedimentos licitatórios, desde que com antecedência mínima de 6 (seis) meses do término contratual, ou assim que for detectada a necessidade, em decorrência da inadequação ou insuficiência do atual para atender as expectativas do órgão ou em razão da impossibilidade de prorrogação do contrato, inclusive inabilitação da empresa que a impeça de contratar com a Administração; i) realizar a análise das solicitações das Contratadas referentes a reajustes, repactuações e reequilíbrios econômicos financeiros, solicitando ao Setor de Compras e Contratações a confecção de minuta de Termo Aditivo ou Apostila, conforme o caso; j) encaminhar ao fiscal, quando solicitado, requerimento de contratadas acerca da sua capacidade técnica com vistas à expedição dos respectivos atestados ou instrumentos correlatos; k) notificar formalmente a Contratada quando forem constatados inadimplementos contratuais, para, dentro de um prazo razoável, elaborar manifestação e solução do problema; l) submeter os casos de inadimplementos



ATO Nº 12, DE 9 DE JANEIRO DE 2019

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO, no uso das suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a opção pelo regime de previdência complementar instituído pela Lei nº 12.618/2012, manifestada no PROAD nº 16.373/2018, com fulcro no art. 3º, inciso II, do referido diploma legal, c/c o art. 92 da Lei nº 13.328/2016; CONSIDERANDO o disposto no caput do art. 3º da Resolução Conjunta STF/MPU nº 03, de 20 de junho de 2018, resolve:

Declarar que o benefício especial previsto no § 1º do art. 3º da Lei nº 12.618/2012, que será devido ao servidor Diego Wanderley Udrisar, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal efetivo deste Tribunal, por ocasião da concessão de sua aposentadoria, inclusive por invalidez, ou ao beneficiário de pensão por morte pelo regime próprio de previdência da União, corresponde ao montante de, R\$ 1.337,09 (mil, trezentos e trinta e sete reais e nove centavos) calculado de acordo com o art. 2º da Resolução Conjunta STF/MPU nº 03/2018, o qual será atualizado na forma do § 2º do art. 3º desse normativo e do § 6º do art. 3º do diploma legal referenciado, ficando resguardado o direito de revisão do valor apurado, na hipótese de averbação de tempo de contribuição computável para esse fim. Publique-se.

IVAN DE SOUZA VALENÇA ALVES

ATO Nº 14, DE 9 DE JANEIRO DE 2019

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO, no uso das suas atribuições legais e regimentais, e CONSIDERANDO a opção pelo regime de previdência complementar instituído pela Lei nº 12.618/2012, manifestada no PROAD nº 16.306/2018, com fulcro no art. 3º, inciso II, do referido diploma legal, c/c o art. 92 da Lei nº 13.328/2016;

CONSIDERANDO o disposto no caput do art. 3º da Resolução Conjunta STF/MPU nº 03, de 20 de junho de 2018, resolve:

Declarar que o benefício especial previsto no § 1º do art. 3º da Lei nº 12.618/2012, que será devido ao servidor Leonardo José Coelho Trigueiro, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, sem especialidade, do Quadro de Pessoal efetivo deste Tribunal, por ocasião da concessão de sua aposentadoria, inclusive por invalidez, ou ao beneficiário de pensão por morte pelo regime próprio de previdência da União, corresponde ao montante de R\$ 1.886,58 (mil, oitocentos e oitenta e seis reais e cinquenta e oito centavos) calculado de acordo com o art. 2º da Resolução Conjunta STF/MPU nº 03/2018, o qual será atualizado na forma do § 2º do art. 3º desse normativo e do § 6º do art. 3º do diploma legal referenciado, ficando resguardado o direito de revisão do valor apurado, na hipótese de averbação de tempo de contribuição computável para esse fim. Publique-se.

IVAN DE SOUZA VALENÇA ALVES

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 10ª REGIÃO**PORTARIA Nº 65, DE 3 DE JUNHO DE 2019**

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o contido no Processo Administrativo SEI nº 0004834-40.2019.5.10.8000, resolve:

Nomear RUGGERI BATISTA RAMOS para ocupar o cargo em comissão de Assessor para Apoio ao Primeiro Grau, Código CJ-1, da Secretaria da Corregedoria Regional/Central de Assessoria de Apoio ao Primeiro Grau de Jurisdição, Grupo 6, nos termos do artigo 9º, inciso II, da Lei nº 8.112/1990.

MARIA REGINA MACHADO GUIMARÃES

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO**ATO Nº 64, DE 3 DE JUNHO DE 2019 (*)**

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais, e tendo em vista o constante no Protocolo TRT nº 000.02397/2019, resolve:

Conceder, ad referendum do Egrégio Tribunal Pleno, aposentadoria voluntária à servidora GEISA AMARAL ROLIM CARNEIRO DE ALMEIDA, matrícula nº 245.106.334, no cargo efetivo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, classe "C", padrão 13, com proventos integrais, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da EC nº 41/2003, acrescidos do percentual de 4% (quatro por cento) de gratificação adicional por tempo de serviço (anuênio), consoante o disposto no art. 67 da Lei nº 8.112/90 (redação original), art. 6º da Lei nº 9.624/98 e art. 15, inciso II, da MP nº 2225-45/2001 e do Adicional de Qualificação - AQ, decorrente da conclusão de curso de pós-graduação em nível de especialização (arts. 14, § 5º, e 15, III, da Lei nº 11.416/2016), com efeitos a contar da publicação, consoante o disposto no art. 188 da Lei nº 8.112/90. D

WOLNEY DE MACEDO CORDEIRO

(*) Republicado por ter saído, no DOU de 04-06-2019, Seção 2, Edição 106, Pág. 67, com incorreção no original.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO**PORTARIA Nº 362, DE 14 DE MAIO DE 2019**

O COORDENADOR SUBSTITUTO DE PROVIMENTO E VACÂNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso da competência subdelegada pela Portaria SEGP nº 01/2019, resolve:

Designar, a partir da publicação desta portaria, CAROLINA MONTEIRO DA SILVEIRA, Servidora Pública Federal, do Quadro Permanente da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região, removida para este Tribunal, lotada na 1ª Vara do Trabalho de Americana, para exercer a função comissionada de Assistente FC-02.

ALEXANDRE ZUPPI BALISTA

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO**PORTARIA Nº 1.636, DE 4 DE JUNHO DE 2019**

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 3658/2019, resolve:

Alterar a Portaria TRT 18ª GP/SGPe nº 1.146, de 23 de abril de 2019, publicada no Diário Oficial da União nº 78, Seção 2, pág. 81, de 24 de abril de 2019, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º. Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição à servidora MÔNICA NASCIMENTO CUNHA, no cargo efetivo da carreira de Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe "C", Padrão 13, do Quadro Permanente de Pessoal deste Egrégio Tribunal, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, com proventos calculados conforme o disposto nos arts. 11, 12 e 13, 14 e 15, inciso III, da Lei nº 11.416, de 15 de dezembro de 2006, com a redação dada pela Lei nº 12.774, de 28 de dezembro de 2012 e pela Lei nº 13.317, de 20 de julho de 2016; art. 67 (redação original) da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, c/c art. 6º da Lei nº 9.624, de 2 de abril de 1998 e Ofício Circular nº 36/SRH/MP, de 29 de junho de 2001; arts. 62 e 62-A da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, art.

3º da Lei nº 8.911, de 11 de julho de 1994, art. 3º da Lei nº 9.624, de 2 de abril de 1998; e art. 3º da Medida Provisória nº 2.225-45, de 4 de setembro de 2001; e Ação Ordinária nº 2004.34.00.048565-0, 7ª Vara Federal - Seção Judiciária do Distrito Federal.

Art. 2º. (...).

PAULO SÉRGIO PIMENTA

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO**ATO Nº 39, DE 4 DE JUNHO DE 2019**

O DESEMBARGADOR DO TRABALHO NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO, no uso de suas atribuições contidas no Regimento Interno, Considerando o que conta no PROAD - 5861/2019, resolve:

Exonerar o servidor DANILO NUNES VASCONCELOS (D077-0), Analista Judiciário, Área Judiciária, sem especialidade, do Cargo em Comissão - CJ-01 - Reserva Técnica da Presidência, na Assessoria de Recurso de Revista, a partir de 04/junho/2019.

TARCÍSIO RÉGIS VALENTE

ATO Nº 40, DE 4 DE JUNHO DE 2019

O DESEMBARGADOR DO TRABALHO NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO, no uso de suas atribuições contidas no Regimento Interno, Considerando o que conta no PROAD - 5861/2019, resolve:

I - Nomear a servidora CAROLINA CURVO GARCIA COSTA PEREIRA (C005-7), Analista Judiciário, Área Judiciária, para o Cargo em Comissão - CJ-01 - Reserva Técnica da Presidência, na Assessoria de Recurso de Revista.

II - Este Ato produzirá efeitos a partir de sua publicação.

TARCÍSIO RÉGIS VALENTE

**Entidades de Fiscalização
do Exercício das Profissões Liberais****CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 10ª REGIÃO****PORTARIA Nº 19, DE 31 DE MAIO DE 2019**

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL EDUCAÇÃO FÍSICA DA 10ª REGIÃO, no uso de suas atribuições estatutárias, conforme Inciso IX do Artigo 40 do Estatuto do CREF10/PB, e CONSIDERANDO o que determina o inciso XXI do artigo 23 e inciso XI do artigo 36 do Estatuto do CREF10/PB; resolve:

Art. 1º Nomear os membros da Comissão de Licitação do Conselho Regional de Educação Física da 10ª Região - CREF10/PB, composta por: Shirley Costa da Silva (Presidente), e pelos funcionários Gabrielli Cleillie de Miranda Araújo (Membro), e Pedro Luiz Andrade de Mattos Ribeiro (Membro), os dois últimos fazendo jus a gratificação determinada pela Diretoria do referido Conselho.

Art. 2º. Esta portaria passa a vigorar nesta data.

João Pessoa, 31 de maio de 2019.

FRANCISCO MARTINS DA SILVA

PORTARIA Nº 18, DE 31 DE MAIO DE 2019

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL EDUCAÇÃO FÍSICA DA 10ª REGIÃO, no uso de suas atribuições estatutárias, conforme Inciso IX do Artigo 40 do Estatuto do CREF10/PB, e CONSIDERANDO o que determina o inciso XXI do artigo 23 e inciso XI do artigo 36 do Estatuto do CREF10/PB; resolve:

Art. 1º Nomear, na função de pregoeira, Shirley Costa da Silva e Equipe de Apoio composta pelos funcionários Gabrielli Cleillie de Miranda Araújo e Pedro Luiz Andrade de Mattos Ribeiro para efetuem os Processos Licitatórios na modalidade Pregão do Conselho Regional de Educação Física da 10ª Região - CREF10/PB.

Art. 2º. Esta portaria passa a vigorar nesta data.

João Pessoa, 31 de maio de 2019.

FRANCISCO MARTINS DA SILVA

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DA PARAÍBA**PORTARIA Nº 265, DE 4 DE JUNHO DE 2019**

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem da Paraíba, em conjunto com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia; CONSIDERANDO o artigo 37, inciso II da Constituição Federal; CONSIDERANDO o pedido de exoneração requerido pela Agente Administrativo deste regional, Sra. Camila Barreto Monteiro, baixa-se a seguinte determinação:

Art. 1º Exonerar a Sra. Camila Barreto Monteiro, matrícula funcional nº 80, que exercia o cargo de Agente Administrativo no âmbito deste Órgão;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação; Art. 3º Revogam-se todas e quaisquer disposições em contrário;

Art. 4º Registre-se e publique-se.

RENATA RAMALHO DA CUNHA DANTAS

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO MARANHÃO**PORTARIA Nº 38, DE 4 DE JUNHO DE 2019**

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 3.820/60 e pelo Regimento Interno do Conselho Regional de Farmácia do Estado do Maranhão - CRF/MA;

CONSIDERANDO o previsto no inciso XI do art. 2º c/c o inciso XXI do art. 31, ambos do Regimento Interno do Conselho Regional de Farmácia do Estado do Maranhão - CRF/MA;

CONSIDERANDO que por meio da PORTARIA Nº 018/2019 - CRF/MA, de 04 de abril de 2019 (publicada no D.O.U. em 05/04/2019), foi determinada a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa para apuração de supostas irregularidades no que tange à não realização de adequações no Portal da Transparência do CRF/MA, mesmo após Recomendação Ministerial e ajuizamento de Ação Civil Pública pelo Ministério Público Federal em desfavor da Autarquia;

CONSIDERANDO a solicitação subscrita pelo Farmacêutico-Fiscal do CRF/MA, Sr. LUIZ RICARDO DE MORAIS SANGRAND, Presidente da Comissão de Sindicância Administrativa Investigativa nº 01/2019 - CRF/MA, juntada aos autos do Processo Administrativo protocolado em 05/04/2019 sob o nº 14.928/2019 - CRF/MA (Sindicância Administrativa Investigativa nº 01/2019 - CRF/MA), por meio do qual roga pela substituição de membros da citada Comissão, tendo para isso invocado a segunda parte do art. 24 da INSTRUÇÃO NORMATIVA CFF Nº 01, de 04 de maio de 1999 (publicada no D.O.U. em 06/05/1999);



Art. 2º Designar HELAINE POVOA AIRES RODRIGUES, matrícula N. 312.164, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada, FC-01, do Núcleo de Recebimento, Registro, Classificação e Controle da Tramitação e da Expedição da Informação, ficando dispensada da Função Comissionada, FC-02, da referida Unidade.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador ROMÃO C. OLIVEIRA

PORTARIA Nº 1.031, DE 4 DE JUNHO DE 2019

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso de sua competência legal e tendo em vista o contido no PA N. 1030246/2019, resolve:

Art. 1º Designar JULIANA CARLOS SEIXAS GONTIJO, matrícula N. 319.021, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada, FC-03, de Assistente da 1ª Vara Cível da Circunscrição Judiciária de Taguatinga, ficando dispensado JOAO PAULO BRITO COSTA, matrícula N. 316.608, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador ROMÃO C. OLIVEIRA

PORTARIA Nº 1.033, DE 4 DE JUNHO DE 2019

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso de sua competência legal e tendo em vista o disposto no P.A. nº 0012778/2019, resolve:

Aposentar, por invalidez permanente, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, a servidora TELMA ROCHA MARINHO PEIXOTO, matrícula 313.504, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, Classe "C", Padrão 13, Nível Superior, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, com fundamento no art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional 41/2003, c/c art. 6º-A, parágrafo único, e 7º, ambos da Emenda Constitucional 41/2003, alterada pela Emenda Constitucional 70/2012, e no art. 186, inciso I, § 3º, da Lei 8.112/1990.

Desembargador ROMÃO C. OLIVEIRA

PORTARIA Nº 1.034, DE 5 DE JUNHO DE 2019

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no PA Nº 1030091/2019, resolve:

Art. 1º Designar o Bacharel em Direito JULIANO VIEIRA ALVES, matrícula N. 311.633, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir o titular do Cargo em Comissão, CJ-03, de Assessor de Desembargador do Gabinete do Exmo. Sr. Desembargador Flávio Renato Jaquet Rostirola, nos seus impedimentos legais e eventuais, ficando dispensada PAULA ROSA CAETANO RABELO, matrícula N. 319.465, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador ROMÃO C. OLIVEIRA

RETIFICAÇÃO

Na Portaria GPR Nº 964, de 28 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial da União 03 de junho de 2019, Seção 2, fl. 100, onde se lê: Dispensar FERNANDA ROCHA RAMOS, matrícula N. 318.928 [...], leia-se: Dispensar, a partir de 31 de maio de 2019, FERNANDA ROCHA RAMOS, matrícula N. 318.928 [...].

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO

PORTARIA Nº 740, DE 21 DE MAIO DE 2019

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o contido nos autos do PROAD nº 2220/2019, resolve:

I- Redistribuir, com fundamento no art. 37 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o cargo da Carreira de Analista Judiciário - Área Apoio Especializado - Especialidade Tecnologia da Informação, Classe A, Padrão 5, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, ocupado pelo servidor, DOUGLAS HENRIQUE VILLATORA, para o Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da Nona, em reciprocidade com o cargo da Carreira de Analista Judiciário - Área Apoio Especializado - Especialidade Tecnologia da Informação, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da Nona Região, ocupado pelo servidor ANDRE LUIS PEREIRA MUNIZ;

II- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Des. JOSÉ DA FONSECA MARTINS JUNIOR

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO

ATO Nº 167, DE 3 DE JUNHO DE 2019

A DESEMBARGADORA VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO, no exercício da Presidência, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e CONSIDERANDO o que consta do Proad nº. 10107/2019, em face da deliberação e julgamento pela ilegalidade da aposentadoria pelo Tribunal de Contas da União nos termos do Acórdão nº. 11235/2017-TCU-1ª Câmara e Acórdão nº. 3524/2019 -TCU-1ª Câmara (Proc. TC018.503/2016-0), pertinente aos proventos do servidor ANTÔNIO MARCELINO FILHO, aposentado pelo ATO-TRT-173 de 27/04/1983, publicado no DOE/PE de 11/05/1983, retificado pelo Ato TRT 185, de 04/07/1986, publicado no DOE-PE 09/07/1986 e alterado pelo Ato TRT 475, de 26/10/2015, publicado no DOU de 27/10/2015, resolve:

I - Tornar sem efeito o ATO TRT 185 de 04/07/1986, a partir de 09/07/1986 (data da publicação desse ato no DOE/PE), que alterou a parcela de 20% calculada sobre o vencimento do cargo em comissão de Diretor de Serviço de Coordenação Orçamentária e Financeira (COF) - integrante do Grupo de DAS deste Tribunal -, para o código TRT-6ª.DAS-101.3, nos termos do §2º, do artigo 2º, do Decreto-Lei nº. 1.457/76;

II - Fazer retornar, nos moldes da concessão da aposentadoria inicial (11/05/1983), a vantagem equivalente a parcela de 20% calculada sobre o vencimento do cargo em comissão de Diretor do Serviço de Coordenação Orçamentária e Financeira (COF) - integrante do Grupo DAS deste Tribunal - para o código TRT-6ª.DAS-101.4, nos termos do §2º, do artigo 2º, do Decreto-Lei nº. 1.457/76;

III - Alterar o percentual de gratificação de adicional de tempo de serviço, de 62% (sessenta e dois por cento) para 60% (sessenta por cento), a partir de 01/01/1991 (data da vigência da Lei nº. 8.112/90). Publique-se.

DIONE NUNES FURTADO DA SILVA

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

SECRETARIA

COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

ATO Nº 182, DE 24 DE MAIO DE 2019

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, CONSIDERANDO as indicações de servidores para o exercício de funções comissionadas que constam no Ofício TRT/GD/MALM/Nº 003/2019, encaminhado em 21 de maio de 2019; CONSIDERANDO o constante no Processo Administrativo Eletrônico TRT8 nº 162/2019 e o interesse do serviço, resolve:

I - Tornar sem efeito o Ato PRESI nº 17, de 15 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial da União de 23 de janeiro de 2019;

II - Dispensar os servidores, abaixo relacionados, de funções comissionadas do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Marcus Augusto Losada Maia, Desembargador do Trabalho, a contar de 11 de abril de 2019, como a seguir: FABRICIO FIGUEIREDO DA SILVA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, código Mentorh nº 1935, de Assistente do Gabinete, FC-5 (500290); TATIANA CARDOSO MARTINS, Analista Judiciária, Área Judiciária, código Mentorh nº 2655, de Chefe de Gabinete, FC-5 (código Mentorh nº 500141);

III - Designar os servidores, abaixo relacionados, para exercerem funções comissionadas do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Marcus Augusto Losada Maia, Desembargador do Trabalho, a partir da publicação deste Ato no Diário Oficial da União, como a seguir: FABRICIO FIGUEIREDO DA SILVA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, código Mentorh nº 1935, de Chefe de Gabinete, FC-5 (código Mentorh nº 500141), vaga em decorrência da dispensa da servidora Tatiana Cardoso Martins; TATIANA CARDOSO MARTINS, Analista Judiciária, Área Judiciária, código Mentorh nº 2655, de Assistente de Gabinete, FC-5 (código Mentorh nº 500290), vaga em decorrência da dispensa do servidor Fabricio Figueiredo da Silva.

PASTORA DO SOCORRO TEIXEIRA LEAL

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO

ATO Nº 139, DE 31 DE MAIO DE 2019

A DESEMBARGADORA DO TRABALHO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO, usando de suas atribuições legais, diante do disposto no art. 25 do Regimento Interno e do contido na CER SADM nº 69/2019, resolve:

Art. 1º Redistribuir, a partir da data de publicação, nos termos do art. 37 da Lei nº 8.112/1990, o cargo efetivo de Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da Informação, criado pela Lei nº 12.927/2013, do Quadro de Pessoal Permanente desta Corte, ocupado pelo servidor ANDRÉ LUIS PEREIRA MUNIZ, para o Quadro de Pessoal Permanente do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, em reciprocidade com o cargo de Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da Informação, ocupado pelo servidor DOUGLAS HENRIQUE VILLATORA. Art. 2º Lotar, em virtude do disposto no art. 1º, o servidor DOUGLAS HENRIQUE VILLATORA na Seção de Central de Serviços de TI, da Divisão de Gestão de Serviços de TI, da Secretaria de Tecnologia da Informação. Art. 3º Revogar, a partir da data da publicação, o Ato nº 7/2015, publicado no Diário Oficial da União - Seção 2, de 19/1/2015.

MARLENE T. FUVERKI SUGUIMATSU

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO

PORTARIAS CPV DE 4 DE JUNHO DE 2019

O COORDENADOR DE PROVIMENTO E VACÂNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso da competência subdelegada pela Portaria SEGP nº 01/2019, resolve:

Nº 398 - Dispensar, a partir de 03 de junho de 2019, LUCYENE DE BARROS BRAGA, Técnico Judiciário, área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, da função comissionada de Assistente Especializado da Diretoria-Geral FC-05, no Gabinete da Diretoria-Geral.

Nº 399 - Dispensar, a partir de 03 de junho de 2019, JOSE GONCALVES BENTO, Analista Judiciário, área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, da função comissionada de Assistente de Juiz FC-05, no Gabinete da Juíza Titular Eliana dos Santos Alves Nogueira.

Nº 401 - Designar, a partir da publicação desta portaria, ALINE LIMONTI DE SOUZA, Técnico Judiciário, área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, para:

I - ter exercício no Gabinete da Juíza Titular Eliana dos Santos Alves Nogueira;

II - exercer a função comissionada de Assistente de Juiz FC-05.

Nº 402 - Designar, a partir da publicação desta portaria, os servidores abaixo, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, lotados no Gabinete da Desembargadora do Trabalho Ana Amarylis Vivacqua de Oliveira Gulla:

- LAURA ALVAREZ TORREZAN VERGINELLI, Técnico Judiciário, área Administrativa, para exercer a função comissionada de Chefe de Gabinete FC-05, dispensando-a da função comissionada de Assistente Técnico de Gabinete de Desembargador FC-04;

- MARCELO PEZZATTO FERNANDES, Técnico Judiciário, área Administrativa, para exercer a função comissionada de Assistente Técnico de Gabinete de Desembargador FC-04, dispensando-o da função comissionada de Assistente FC-02.

JOÃO AUGUSTO GERMER BRITTO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 17ª REGIÃO

PORTARIAS DE 4 DE JUNHO DE 2019

A DESEMBARGADORA-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SÉTIMA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Nº 193 - DISPENSAR Márcia Dalcin Lemos, Analista Judiciário, Área Judiciária, Ativo com Vínculo, da função comissionada de Assistente de Secretaria - FC-04, e, ao mesmo tempo, designá-lo(a) para exercer a função comissionada de Assistente de Magistrado - FC-04, ambas do(a) 2ª Vara do Trabalho de Cachoeiro de Itapemirim.

Nº 194 - DISPENSAR Daniela Costa Soares, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Ativo com Vínculo, da função comissionada de Secretário de Audiência - FC-04, e, ao mesmo tempo, designá-lo(a) para exercer a função comissionada de Assistente de Secretaria - FC-04, ambas do(a) 2ª Vara do Trabalho de Cachoeiro de Itapemirim.

ANA PAULA TAUCEDA BRANCO



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO**ATO Nº 168, DE 5 DE JUNHO DE 2019**

A DESEMBARGADORA VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO, no exercício da Presidência, usando de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o contido no PROAD 26541/2018, e CONSIDERANDO o disposto no art. 93, inciso I da Lei 8.112/90 e no art.1º, inciso I, da Resolução Administrativa TRT6 nº 11/2016, resolve:

PRORROGAR a cessão do servidor Antônio Mário da Mota Limeira Filho, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da Informação, integrante do Quadro de Pessoal efetivo deste Regional, ao Governo do Estado de Pernambuco, para exercer o cargo comissionado de Secretário Executivo de Monitoramento do Gabinete do Governador do Estado - DAS 1, de 1º/12/2018 a 30/11/2019, com amparo no inciso I do art. 93 da Lei nº 8.112/90, na redação dada pela Lei nº 8.270/91, e no art 1º, inciso I, da Resolução Administrativa nº 11/2016, com ônus da remuneração do cargo efetivo e das vantagens pessoais para o cessionário, nos termos dos arts. 6º e 7º, inciso I, do Decreto nº 9.144/2017. Publique-se.

Des. DIONE NUNES FURTADO DA SILVA

ATO Nº 169, DE 6 DE JUNHO DE 2019

A DESEMBARGADORA VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO, no exercício da Presidência, e no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o contido no Protocolo TRT 18110/2000 e Proad nº9584/2019, resolve:

DECLARAR que foi concedida pensão vitalícia, na quota de 100% (cem por cento), à Senhora LINDARINDA RODRIGUES DA SILVA, genitora do servidor Antônio Fernando da Silva, Técnico Judiciário, NIC 13, falecido em atividade, com fulcro nos artigos 185, 215 e 217, inciso I, letra "d", da Lei nº 8.112/90, na redação original, bem como do art.40, §§ 5º e 6º, da Constituição Federal, na redação original, a partir de 24/11/2000 (data do óbito do instituidor).

Des. DIONE NUNES FURTADO DA SILVA

ATO Nº 170, DE 6 DE JUNHO DE 2019

A DESEMBARGADORA VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO, no exercício da Presidência, e no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o contido no Protocolo TRT 13717/2000 e Proad nº9238/2019, resolve:

DECLARAR que foi concedida pensão vitalícia, na quota de 50% (cinquenta por cento), à Senhora DAYSE MARIA FERNANDES DA CUNHA, cônjuge, e pensão temporária, na quota de 50% (cinquenta por cento) a Luis Carlos Fernandes da Cunha, Renato Fernandes da Cunha e Érika Maria Fernandes da Cunha, filhos menores do servidor Luis Carlos Vilarim da Cunha, Técnico Judiciário, NIC 13, falecido em atividade, com fulcro nos artigos 185, 215 e 217, inciso I, letra "d", da Lei nº 8.112/90, na redação original, bem como do art.40, §§ 5º e 6º, da Constituição Federal, na redação original, a partir de 25/09/2000 (data do óbito do instituidor). Publique-se no Diário Oficial da União.

Des. DIONE NUNES FURTADO DA SILVA

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO**ATO Nº 72, DE 29 DE MAIO DE 2019**

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do Processo PROAD nº 2297/2019, resolve:

Redistribuir, a partir de 07 de junho de 2019, o cargo efetivo de Técnico Judiciário, área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, ocupado pelo servidor RICARDO LIMA PIMENTA, para o Quadro Permanente da Secretaria do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, de acordo com o artigo 37, incisos I a VI, § 1º, da Lei nº 8.112/1990, tendo por reciprocidade a redistribuição simultânea de 01 (um) cargo idêntico, do Quadro Permanente da Secretaria daquele E. Tribunal para esta Corte, ocupado pela servidora FABIANA MARTINS CORTEZ BOTELHO.

GISELA RODRIGUES MAGALHÃES DE ARAUJO E MORAES

ATO Nº 83, DE 28 DE MAIO DE 2019

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do PROAD nº 6839/2019, resolve:

Conceder aposentadoria à servidora MÁRCIA GARCIA COSTA, no cargo de Técnico Judiciário, área Administrativa, Classe C, Padrão 13, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, artigo 62-A da Lei nº 8.112/1990 e artigo 28 da Lei nº 11.416/2006.

GISELA RODRIGUES MAGALHÃES DE ARAUJO E MORAES

PORTARIA Nº 392, DE 30 DE MAIO DE 2019

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2297/2019 PROAD, resolve:

Cessar, a partir de 07 de junho de 2019, os efeitos da Portaria SPV nº 699, de 28/11/2007, publicada no DOU-Seção 02, em 17/03/2008, página 39, que removeu para o Tribunal Superior do Trabalho, RICARDO LIMA PIMENTA, Técnico Judiciário, área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, em permuta com ADRIANA RIMOLI DA ROCHA BASTOS, Analista Judiciário, área Judiciária, do Quadro Permanente da Secretaria do Tribunal Superior do Trabalho.

GISELA RODRIGUES MAGALHÃES DE ARAUJO E MORAES

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO**PORTARIA Nº 324, DE 5 DE JUNHO DE 2019**

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, usando de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso VII do artigo 24 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no PROAD nº 3.065, de 05.06.2019, resolve:

Art. 1º. Dispensar a servidora Mariana Torres de Lima Oliveira, Técnica Judiciária, da função comissionada de Assistente de Juiz III, de nível FC-5, da estrutura da Corregedoria Regional, que prestava auxílio ao Juiz Rinaldo Guedes Rapassi, nas atividades típicas dessa assistência especializada.

Art. 2º. Remover a servidora da Secretaria da Corregedoria Regional para a Secretaria de Gestão de Pessoas.

Art. 3º. Os efeitos da presente Portaria vigoram a partir DE 05.06.2019.

Des. ANNE HELENA FISCHER INOJOSA

PORTARIA Nº 327, DE 5 DE JUNHO DE 2019

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, usando de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso VII do artigo 24 do Regimento Interno, resolve:

Art. 1º. Dispensar a servidora Tathiana Ferreira Coutinho, Analista Judiciária, da função comissionada de Secretário Especializado, de nível FC-2, do Setor de Saúde da Secretaria de Gestão de Pessoas.

Art. 2º. Remover a servidora da Secretaria de Gestão de Pessoas para a Secretaria da Corregedoria Regional.

Art. 3º. Designar a servidora para exercer a função comissionada de Assistente de Juiz III, de nível FC-5, da estrutura da Secretaria da Corregedoria Regional.

Art. 4º. Colocar a servidora à disposição da Secretaria de Gestão de Pessoas para funcionar junto ao Setor de Legislação de Pessoal.

Art. 5º. Designar a servidora Leila Régia Nicácio Amorim, Analista Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, removida para este Regional, para exercer a função comissionada de Secretário Especializado, de nível FC-2, do Setor de Saúde da Secretaria de Gestão de Pessoas.

Art. 6º. Determinar que a servidora exerça suas atribuições junto ao Gabinete da Secretaria de Gestão de Pessoas.

Art. 7º. Os efeitos da presente Portaria vigoram a partir da publicação.

Des. ANNE HELENA FISCHER INOJOSA

Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais**CONSELHO FEDERAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA****PORTARIA Nº 272, DE 5 DE JUNHO 2019**

O PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA - CONFEF, no uso de suas atribuições estatutárias, conforme dispõe o inciso X, artigo 43, e:

DELIBERA:

Art. 1º - Designar para atuarem como pregoeiros em licitações na modalidade pregão, no âmbito do CONFEF, os seguintes membros:

I - Luciana Aliberto Prado, portadora de identidade nº 113240949, IFP/RJ;

II - Flávio Ribeiro de Souza, portador de identidade nº 11641218-0, IFP/RJ;

III - Bruno Carvalho Costa, portador de identidade nº 148528, OAB/RJ;

IV - Jorge Vinicius do Rosário Conceição, portador de identidade nº 12827771-2, DETRAN/RJ.

Parágrafo único - O pregoeiro e seu substituto serão designados, em cada pregão, através de deliberação do Presidente do Conselho Federal de Educação Física.

Art. 2º - Ficam designados para atuarem como membros da equipe de apoio em licitações na modalidade pregão, no âmbito do CONFEF os seguintes integrantes:

I - Andrea Kudsí Rodrigues Gomes, portadora de identidade nº 110673, OAB/RJ;

II - Valéria dos Santos Anacleto, portadora de identidade nº 10270450-9, DETRAN/RJ;

III - Ivan Pessanha Ramos Castro, portador de identidade nº 128996899, IFP/RJ;

IV - Rachel Fonseca Lariú, portadora de identidade nº 11989863-3, DETRAN/RJ;

V - Rubens da Silva Salaberga, portador de identidade nº 03478101-3, IFP/RJ;

VI - Anna Claudia Ferreira de Melo, portadora de identidade nº 437120, MM;

VII - Juliana Nascimento Santos, portadora de identidade nº 23303707-6, DETRAN/RJ.

§ 1º - Poderão fazer parte da equipe de apoio mencionada no caput deste artigo os quatro pregoeiros elencados no artigo 1º desta Portaria, sempre que os mesmos não estiverem exercendo tal atividade.

§ 2º - O Edital indicará em cada certame licitatório os membros da equipe de apoio, que contará com um mínimo de 02 (dois) integrantes.

Art. 3º - O pregoeiro poderá convidar um empregado do Departamento/Assessoria que requereu a aquisição do bem e/ou serviço que se dará pelo procedimento licitatório na modalidade de pregão, para acompanhar o certame, a fim de auxiliar a equipe de apoio no desenvolvimento de seus trabalhos.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JORGE STEINHILBER

CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL 14 REGIÃO - CREFITO 14**PORTARIA Nº 5, DE 31 DE MAIO DE 2019**

O Presidente do Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 14ª Região - CREFITO-14, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 6.316/75 e tendo em vista o preconizado pelo Regimento Interno do referido Conselho;

Considerando o teor do art. 37 da Constituição Federal, em especial no que tange aos princípios que devem nortear os atos da Administração Pública, em notadamente o da eficiência administrativa;

Considerando o teor do art. 37, II da Constituição Federal, resolve:

Art. 1º - Exonerar a Assessora da Presidência, DEBORA CARVALHO ALVES, lotada no Gabinete do Presidente do CREFITO-14, da função de Assessora da Presidência do Conselho Regional de Fisioterapia e de Terapia Ocupacional da 14ª Região - CREFITO-14.

Art. 2º. Nomear PAULA DENISE REIS SANTOS, CPF nº 310.620.388-94, Auxiliar Administrativa do CREFITO-14.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor no dia 01 de junho de 2019.

RODRIGO AMORIM OLIVEIRA NUNES

PORTARIA Nº 6, DE 3 DE JUNHO DE 2019

O Presidente do Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 14ª Região - CREFITO-14, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 6.316/75 e tendo em vista o preconizado pelo Regimento Interno do referido Conselho;

Considerando o teor do art. 37 da Constituição Federal, em especial no que tange aos princípios que devem nortear os atos da Administração Pública, em notadamente o da eficiência administrativa;

Considerando o teor do art. 37, II da Constituição Federal, resolve:

Art. 1º - Exonerar o Assessor Contábil da Presidência do CREFITO-14, RENATO MAURIZ GOMES, lotado no Departamento Contábil, Pessoal e de Recursos Humanos do CREFITO-14.

Art. 2º. Nomear o Assessor Contábil da Presidência do CREFITO-14, GEOVANE DA SILVA VIEIRA, CPF nº 373.257.953-00, CRC/PI nº 4.637/O, lotado no Departamento Contábil, Pessoal e de Recursos Humanos do CREFITO-14.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor no dia 03 de junho de 2019.

RODRIGO AMORIM OLIVEIRA NUNES



comissionada FC3 da mesma denominação, vinculada à 8ª Vara do Trabalho de Fortaleza, oriunda do Ato nº 110/2010, alterado pelo Ato nº 40/2011 da Presidência deste Tribunal, em virtude da dispensa de Diana Nara Gonçalves dos Santos.

PLAUTO CARNEIRO PORTO

PORTARIA Nº 251, DE 7 DE JUNHO DE 2019

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro nos artigos 15, parágrafo 4º, e 35, inciso II, da Lei nº 8.112/1990, e tendo em vista o PROAD Nº 3742/2019, resolve:

Dispensar a bacharela em Direito, DIANA NARA GONÇALVES DOS SANTOS, Técnica Judiciária - Área Administrativa do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada FC3, com atribuições de Secretário de Audiência, vinculada à 8ª Vara do Trabalho de Fortaleza, oriunda do Ato nº 110/2010 alterado pelo Ato nº 40/2011 da Presidência deste Tribunal, e designá-la para exercer a função comissionada FC3, com atribuições de Secretário de Audiência, vinculada à 14ª Vara do Trabalho de Fortaleza, oriunda do Ato nº 110/2010, alterado pelo Ato nº 40/2011, da Presidência deste Tribunal, em virtude da dispensa de Joyce Francielly Schwaickart.

PLAUTO CARNEIRO PORTO

PORTARIA Nº 252, DE 7 DE JUNHO DE 2019

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 35, inciso I, da Lei nº 8.112/1990 e tendo em vista o PROAD Nº 3742/2019, resolve:

Dispensar SOFIA FERNANDES TÁVORA DE MELO, Analista Judiciária - Área Judiciária do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada FC5, com atribuições de Assistente de Diretor de Secretaria, vinculada à 6ª Vara do Trabalho de Fortaleza, oriunda do Ato nº 40/2011 da Presidência deste Tribunal.

PLAUTO CARNEIRO PORTO

PORTARIA Nº 254, DE 7 DE JUNHO DE 2019

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 15, parágrafo 4º, da Lei nº 8.112/1990, e tendo em vista o PROAD Nº 3742/2019, resolve:

Designar a bacharela em Direito NILVIA MANO ARAGÃO, Técnica Judiciária - Área Administrativa do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada FC5, com atribuições de Assistente de Diretor de Secretaria, vinculada a 14ª Vara do Trabalho de Fortaleza, oriunda do Ato nº 40/2011 da Presidência deste Tribunal, em virtude da dispensa de Jorge Luís de Jesus.

PLAUTO CARNEIRO PORTO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

ATO Nº 193, DE 29 DE MAIO DE 2019

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e CONSIDERANDO o encerramento do Convênio TRT8 nº 1/2019 - Convênio de Cooperação Técnica e Administrativa celebrado entre a União, por intermédio deste Egrégio Tribunal, e o Município de Santarém/PA;

Considerando o disposto nas Leis nºs 8.666/1993 e 12.774/2012, na Resolução nº 126/2013 do Colendo Conselho Superior da Justiça do Trabalho, na Lei Municipal nº 42/2006 c/c o § 1º do artigo 5º da Lei nº 11.416/2006 e, ainda, no inciso I do artigo 93 da Lei nº 8.112/1990;

Considerando, ainda, o que consta no Processo Administrativo Eletrônico nº 5678/2018, resolve:

Dispensar a servidora sem vínculo efetivo IZABEL CRISTINA MARTINS RABELO, código Mentorh nº 3346, cedida pela Prefeitura Municipal de Santarém, da função comissionada de Secretário de Audiência, FC-4 (código Mentorh nº 400152), da 1ª Vara do Trabalho de Santarém, a contar de 24 de abril de 2019.

PASTORA DO SOCORRO TEIXEIRA LEL

ATO Nº 195, DE 29 DE MAIO DE 2019

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e Considerando a remoção, a pedido, mediante permuta, da servidora MARIA CELINA COSTA DA SILVA para Ananindeua, ocorrida em 20 de maio de 2019, conforme Portaria PRESI nº 424/2019;

Considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 1554/2019 e, ainda, o interesse do serviço, resolve:

Dispensar a servidora MARIA CELINA COSTA DA SILVA, Técnica Judiciária, Área Administrativa, Especialidade Apoio de Serviços Diversos, código Mentorh nº 1581, da função comissionada de Assistente de Relacionamento com Usuários, FC-4 (código Mentorh nº 400249), da Seção de Contas e Pagamentos, Unidade integrante da Coordenadoria do Plano de Assistência à Saúde, a contar de 20 de maio de 2019.

PASTORA DO SOCORRO TEIXEIRA LEL

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO

ATO Nº 123, DE 13 DE MAIO DE 2019

A DESEMBARGADORA DO TRABALHO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO, usando de suas atribuições legais, diante do disposto no art. 25, LV-A, do Regimento Interno e do contido no PRP nº 65/2019, resolve:

Art. 1º Conceder, ad referendum do Órgão Especial, aposentadoria ao servidor VICENTE PRIMO DA SILVA, nos termos do art. 3º da EC nº 47/2005, com proventos integrais por tempo de contribuição, no montante de R\$ 14.213,39 (quatorze mil, duzentos e treze reais e trinta e nove centavos), correspondentes à remuneração do cargo efetivo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, classe C, padrão 13, conforme arts. 12 e 13, da Lei nº 11.416/2006, (Vencimento Servidor Inativo de R\$ 4.749,33 e GAJ Cargo Inativo de R\$ 6.649,06), acrescidos das seguintes vantagens: a) vantagem pessoal nominalmente identificada - VPNI equivalente a 8/10 de função comissionada de nível FC-04 à soma de R\$ 2.387,56, conforme disposto nos arts. 3º da Lei nº 8.911/1994, 5º da Lei nº 9.624/1998 e 62-A da Lei nº 8.112/1990 e b) 9% da gratificação adicional por tempo de serviço - GATS, no valor de R\$ 427,44, prevista no art. 67 da Lei nº 8.112/1990. Faz jus, ainda, à paridade de vencimentos com o pessoal da ativa, nos termos do art. 3º, parágrafo único, da EC nº 47/2005, estendendo-se tal paridade a eventuais pensionistas. Art. 2º Conceder indenização de férias no montante de R\$ 17.371,92, resultante do pagamento de: a) 10 dias do exercício de 2018, à monta de R\$ 4.737,80 e b) 8/12 avos correspondentes ao período aquisitivo de 15/10/2018 a 09/06/2019, no valor de R\$ 9.475,59, e respectivo terço no valor de R\$ 3.158,53, nos termos do artigo 78, §§ 3º e 4º da Lei nº 8.112/1990, c/c o art. 24, caput e § 4º, da Resolução CSJT nº 162/2016. O pagamento, que deverá ocorrer sem a incidência do imposto de renda na fonte e de contribuição previdenciária, nos termos do art. 9º, caput, do Ato TRT9 nº 74/2016, é resultante da base de cálculo composta por: Vencimento Estatutário (R\$ 4.749,33), GAJ (R\$ 6.649,06), GATS (R\$ 427,44), e VPNI (R\$ 2.387,56). Art. 3º Declarar vago o cargo acima citado, nos termos do inciso VII, art. 33, da Lei nº 8.112/1990.

MARLENE T. FEVERKI SUGUIMATSU

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

PORTARIA Nº 115, DE 3 DE MAIO DE 2019

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o disposto no artigo 12 da Resolução CSJT nº 110/2012 e o que consta no expediente protocolizado sob PROAD nº 1.593/2019, resolve:

I - REMOVE, a pedido, a partir de 10 de junho de 2019, ANDERSON SOARES SILVA, Analista Judiciário, Área Administrativa, classe A, padrão 5, matrícula nº 4230, integrante do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, para o Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região, mediante permuta com o servidor André Lopes de Moraes, sendo-lhe concedidos 10 (dez) dias de trânsito;

II - LOTA, em virtude do disposto no item I, ANDRÉ LOPES DE MORAES, Analista Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região, no Serviço de Gestão Documental, a partir de 10 de junho de 2019.

ROBERTO BASILONE LEITE

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

ATO Nº 65, DE 7 DE JUNHO DE 2019

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais, e tendo em vista o constante no Protocolo TRT nº 000.07372/2019, resolve:

Conceder, ad referendum do Egrégio Tribunal Pleno, aposentadoria voluntária ao servidor SINALV FERREIRA FILHO, matrícula 210.093.653, no cargo efetivo de Analista Judiciário, Área Judiciária, classe "C", padrão 13, com proventos integrais, com fundamento no art. 3º da EC nº 47, de 2005, c/c o art. 7º, da EC nº 41, de 2003, acrescidos de 13% (treze por cento) de gratificação adicional por tempo de serviço, na forma de anuênios (art. 67 da Lei nº 8.112/90, na sua redação original, art. 6º da Lei nº 9.624/98 e art. 15, inciso II, da MP nº 2225-45/2001) e da Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada - VPNI, decorrente da incorporação da fração de 3/5 (três quintos) da função comissionada de Assistente Administrativo - FC-03, 1/5 (um quinto) do cargo em comissão de Assessor de Juiz - CJ-03 e 1/5 (um quinto) do cargo em Comissão de Diretor de Secretaria de Vara do Trabalho - CJ-03 (art. 62 da Lei nº 8.112/90, art. 3º Lei nº 8.911/94 e art. 3º da Lei nº 9.624/98, c/c o art. 62-A da Lei nº 8.112/90, incluído pela MP nº 2.225-45/2001), asseguradas pelo art. 13 da Lei nº 9.624, de 2 de abril de 1998, além do Adicional de Qualificação - AQ, decorrente da conclusão de curso de pós-graduação em nível de especialização (arts. 14, § 5º, e 15, III, da Lei nº 11.416/2016), com efeitos a contar da publicação, consoante o disposto no art. 188 da Lei nº 8.112/90. Dê-se ciência. Publique-se no DOU e DA_e.

WOLNEY DE MACEDO CORDEIRO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO

ATO Nº 78 - SLP, DE 17 DE MAIO DE 2019

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do PROAD nº 3681/2019, resolve:

Conceder aposentadoria ao servidor ANTONIO CARLOS PISTORI, cargo de Analista Judiciário, área Judiciária, especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, Classe C, Padrão 13, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, artigo 62-A da Lei nº 8.112/1990 e artigo 28 da Lei nº 11.416/2006.

GISELA RODRIGUES MAGALHÃES DE ARAUJO E MORAES

PORTARIA CPV Nº 404, DE 4 DE JUNHO DE 2019

O COORDENADOR DE PROVIMENTO E VACÂNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso da competência subdelegada pela Portaria SEGP nº 01/2019, resolve:

Designar, a partir da publicação desta portaria, MASSACO OKAMOTO ALBRECHT, Técnico Judiciário, área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, para:

I - ter exercício no Gabinete do Desembargador do Trabalho Fabio Grasselli, cessando a designação para prestar serviços no Núcleo de Apoio do Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho, da Secretaria-Geral Judiciária, efetivada pela Portaria CPV nº 139, de 12/02/2019, publicada no DOU-Seção 2, em 21/02/2019, página 63;

II - exercer a função comissionada de Assistente Técnico de Gabinete de Desembargador FC-04, dispensando-a da função comissionada de Assistente Especializado da Diretoria-Geral FC-05, no Gabinete da Diretoria-Geral.

JOÃO AUGUSTO GERMER BRITTO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO

PORTARIA Nº 93, DE 6 DE JUNHO DE 2019

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Declarar vago o cargo da categoria funcional de Técnico Judiciário, Nível Intermediário, Classe "A", Padrão 4, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, ocupado pelo servidor JOSÉ GALBEO DE OLIVEIRA JUNIOR, em virtude de posse em outro cargo acumulado, nos termos do artigo 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com efeitos a contar de 10.6.2019.

Des. NICANOR DE ARAÚJO LIMA

**Entidades de Fiscalização
do Exercício das Profissões Liberais**

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 678, DE 31 DE MAIO DE 2019

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro, juntamente com o Primeiro Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Resolução Cofen nº 242/2000, que aprova o Regimento Interno da Autarquia;

Considerando: 1. Os termos do artigo 37, II da Constituição Federal que prevê a livre nomeação e exoneração de servidores para cargos em comissão no âmbito da Administração Pública;

2. O deliberado na 204 ROD conforme memorando nº 062/2019 - Presidência, resolve:

Exonerar a empregada pública DANIELE RIBEIRO SILVA DOS SANTOS da função gratificada de Chefe do Setor de Compras e Contratos, a partir de 03/06/2018 e realocar no Departamento de Gestão. Art.2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos administrativos e financeiros a partir das datas supracitadas, revogando as disposições em contrário.

ANA LUCIA TELLES FONSECA



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

PORTARIA Nº 2.838, DE 4 DE JUNHO DE 2019

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no PA nº 0003128-31.2019.5.04.0000, resolve:

1. Conceder Licença por Motivo de Afastamento do Cônjuge à servidora CAMILA LISOT FIGUEIRÓ (104973), Analista Judiciário, Área Judiciária, com lotação provisória no Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, a contar de 05-06-2019, nos termos do § 2º do art. 84 da Lei nº 8.112/90, com redação dada pela Lei nº 9.527/97, e

2. Conceder o prazo de 10 (dez) dias para deslocamento à servidora, no período de 05-06-2019 a 14-06-2019.

VANIA CUNHA MATTOS

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃODIRETORIA-GERAL
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

ATO Nº 87, DE 10 DE JUNHO DE 2019

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o Despacho exarado no PROAD nº 7916/2018 de 03/06/2019, disponibilizado no DEJT de 03/06/2019, resolve:

Conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 3º e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, com proventos integrais, paridade plena, e com as vantagens já incorporadas ao seu patrimônio jurídico, quais sejam: gratificação adicional por tempo de serviço de 11% (onze por cento), VPNI da Lei 8.112/90 de 10/10 (dez décimos) da função comissionada FC-3 e a parcela denominada opção pelo cargo efetivo acrescida do percentual do valor da função comissionada de nível FC-3; ao servidor DANIEL JANJA BLOC BORIS, matrícula nº 3087355, com a remuneração do cargo efetivo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, Classe "C", Padrão 13, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região.

Des. PLAUTO CARNEIRO PORTO

PORTARIA Nº 247, DE 7 DE JUNHO DE 2019

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 35, inciso II, da Lei nº 8.112/1990 e tendo em vista o PROAD nº 3718/2019, resolve:

Dispensar, a contar de 10/6/2019, o bacharel em Direito, THIAGO FELIPE DE MORAIS, Técnico Judiciário - Área Administrativa do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada FC3, com atribuições Secretário de Audiência, vinculada à Vara do Trabalho de Aracati, oriunda da Lei nº 12.657/2012, regulamentada pelo Ato nº 349/2012 da Presidência deste Tribunal.

PLAUTO CARNEIRO PORTO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃOSECRETARIA
COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

ATO Nº 180, DE 22 DE MAIO DE 2019

A DESEMBARGADORA VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, no exercício da Presidência, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e CONSIDERANDO a autonomia administrativa outorgada aos Tribunais para organizarem suas secretarias, a teor do disposto nos artigos 96, inciso I, alínea "b", e 99 da Constituição Federal de 1988, bem como nos termos do que dispõe o artigo 24 da Lei nº 11.416/2006; CONSIDERANDO o que dispõem os artigos 5º e 8º da Resolução nº 47/2008 do Colendo Conselho Superior da Justiça do Trabalho, bem como o que prescreve o artigo 3º do Anexo da Resolução nº 462/2007 deste Egrégio Tribunal; CONSIDERANDO que o cargo da categoria funcional de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Apoio de Serviços Diversos, se encontra em extinção; CONSIDERANDO a existência de 1 (um) cargo vago da referida categoria funcional no quadro de pessoal permanente deste Regional, decorrente da aposentadoria de SELMA MARIA SANTOS DE LIMA; CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo Administrativo Eletrônico-TRT8 nº 2082/2019 e, ainda, o interesse do serviço, resolve:

Alterar 1 (um) cargo de provimento efetivo da categoria funcional de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Apoio de Serviços Diversos, pertencente ao quadro de pessoal permanente deste Egrégio Tribunal (código 102), vago em decorrência da aposentadoria da servidora SELMA MARIA SANTOS DE LIMA, mediante a exclusão da respectiva especialidade.

Desª MARY ANNE ACATAUASSU CAMELIER MEDRADO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 10ª REGIÃO

PORTARIA Nº 72, DE 7 DE JUNHO DE 2019

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o contido no Processo Administrativo SEI nº 0002420-69.2019.5.10.8000, resolve:

Revogar o item XXXII da Portaria PRE/Sp nº 60/2008, de 6/2/2008, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, de 11/2/2008, com efeitos a partir de 3/6/2019.

MARIA REGINA MACHADO GUIMARÃES

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

ATO Nº 66, DE 11 DE JUNHO DE 2019

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o constante no Protocolo TRT nº 000.08149/2019, resolve:

Conceder, ad referendum do Egrégio Tribunal Pleno, aposentadoria voluntária ao servidor EDGARD FERNANDO MOREIRA, matrícula nº 245.165.667, no cargo efetivo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, classe "C", padrão 13, com proventos integrais, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da EC nº 41/2003, acrescidos de 5% (cinco por cento) de gratificação adicional por tempo de serviço, na forma de anuênios (art. 67 da Lei nº 8.112/90, na sua redação original, art. 6º da Lei nº 9.624/98 e art. 15, inciso II, da MP nº 2225-45/2001) e da Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada - VPNI, decorrente da incorporação da fração de 2/10 (dois décimos) da função comissionada de Responsável pelo Arquivo - FC-01 e 3/10 (três décimos) da função comissionada de Chefe do Núcleo - FC-05 (art. 62 da Lei nº 8.112/90, arts. 3º e 11 da Lei nº 8.911/94, art. 5º e 13 da Lei nº 9.624/1998 c/c o art. 62-A da Lei nº 8.112/90 (incluído pela MP nº 2.225-45/2001), além do Adicional de Qualificação - AQ, decorrente da conclusão de curso de pós-graduação em nível de especialização (arts. 14, § 5º, e 15, III, da Lei nº 11.416/2016), com efeitos a contar da publicação, consoante o disposto no art. 188 da Lei nº 8.112/90.

Des. WOLNEY DE MACEDO CORDEIRO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO

ATO Nº 74, DE 4 DE JUNHO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso da competência delegada pela Portaria GP nº 57/2018, e tendo em vista o que consta do Processo PROAD nº 11129/2019, resolve:

Declarar vago, a partir de 12 de junho de 2019, nos termos do artigo 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112/1990, o cargo de Técnico Judiciário, área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, ocupado pelo servidor HUMBERTO BERSANI, em virtude de posse em outro cargo inacumulável.

ADLEI CRISTIAN CARVALHO PEREIRA SCHLOSSER

ATO Nº 75, DE 4 DE JUNHO DE 2019

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o que consta do Protocolo PAE nº 316/2019, resolve:

Nomear, nos termos do artigo 5º, da Lei nº 11.416/2006, LUIZ ALEXANDRE DE OLIVEIRA, Analista Judiciário, área Administrativa, especialidade Contabilidade, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Serviço CJ-02, do mesmo Quadro, em vaga decorrente da exoneração, por aposentadoria, de Vania Cedran Coco.

GISELA RODRIGUES MAGALHÃES DE ARAUJO E MORAES

ATOS DE 10 DE JUNHO DE 2019

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do PROAD nº 8802/2019, resolve:

Nº 87 - Conceder aposentadoria à Excelentíssima Senhora EDNA PEDROSO ROMANINI, no cargo de Juíza Titular de Vara do Trabalho, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005.

GISELA RODRIGUES MAGALHÃES DE ARAUJO E MORAES

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do PROAD nº 3259/2019, resolve:

Nº 92 - Conceder aposentadoria à servidora MARTA MARIA DE ALENCAR LARANJEIRA GIANELLI, no cargo de Técnico Judiciário, área Administrativa, Classe C, Padrão 13, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, artigo 62-A da Lei nº 8.112/1990 e artigo 28 da Lei nº 11.416/2006.

GISELA RODRIGUES MAGALHÃES DE ARAUJO E MORAES

PORTARIAS DE 31 DE MAIO DE 2019

O COORDENADOR DE PROVIMENTO E VACÂNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso da competência subdelegada pela Portaria SEGP nº 01/2019, resolve:

Nº 394 - Dispensar, a partir da publicação desta portaria, MARTA MARIA DE ALENCAR LARANJEIRA GIANELLI, Técnico Judiciário, área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, da função comissionada de Assistente FC-02, na Vara do Trabalho de São João da Boa Vista.

Nº 395 - Designar, a partir da publicação desta portaria, CARMEN LUCIANITA DE SENE BARGAS GILIO, Técnico Judiciário, área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, lotada na Vara do Trabalho de São João da Boa Vista, para exercer a função comissionada de Assistente FC-02.

JOÃO AUGUSTO GERMER BRITTO

PORTARIA Nº 405, DE 4 DE JUNHO DE 2019

O COORDENADOR DE PROVIMENTO E VACÂNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso da competência subdelegada pela Portaria SEGP nº 01/2019, resolve:

Designar, a partir da publicação desta portaria, LUIZ ALEXANDRE DE OLIVEIRA, Analista Judiciário, área Administrativa, especialidade Contabilidade, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, para ter exercício na Coordenadoria de Contabilidade, da Secretaria de Orçamento e Finanças, dispensando-o da função comissionada de Assistente de Setor FC-04, na Seção de Apoio e Análise Documental de Despesas com Pessoal e Encargos Sociais, da Secretaria de Orçamento e Finanças.

JOÃO AUGUSTO GERMER BRITTO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

PORTARIA Nº 330, DE 7 DE JUNHO DE 2019

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, usando de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso VII do artigo 24 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no PROAD nº 3.134, de 07.06.2019, resolve:

Art. 1º. Dispensar a servidora Edna Maria Ferreira dos Santos, requisitada da Prefeitura Municipal de Capela, da função comissionada de Assistente, de nível FC-2, da Vara do Trabalho de Atalaia/Al.

Art. 2º. Os efeitos da presente Portaria vigoram a partir de 06.06.2019.

Desª ANNE HELENA FISCHER INOJOSA

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 21ª REGIÃODIRETORIA-GERAL
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 358, DE 10 DE JUNHO DE 2019

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 21ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando as disposições contidas no artigo 25, inciso XV, do Regimento Interno, resolve:

Designar os substitutos de GIOVANNA GIOVANINI DE OLIVEIRA LIMA, titular do cargo em comissão de Diretor da Divisão de Monitoramento e Apoio à Primeira Instância (CJ-01), em suas ausências e impedimentos legais, com efeitos a contar da publicação da presente Portaria, na forma abaixo descrita:



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO

ATO Nº 91, DE 10 DE JUNHO DE 2019

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do PROAD nº 6396/2019, resolve:

Conceder aposentadoria ao servidor MANOEL APARECIDO DE JESUS, no cargo de Analista Judiciário, área Judiciária, especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, Classe C, Padrão 13, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, artigo 62-A da Lei nº 8.112/1990 e artigo 28 da Lei nº 11.416/2006.

GISELA RODRIGUES MAGALHÃES DE ARAUJO E MORAES

PORTARIA Nº 413, DE 11 DE JUNHO DE 2019

O COORDENADOR DE PROVIMENTO E VACÂNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso da competência subdelegada pela Portaria SEGP nº 01/2019, resolve:

Dispensar, a partir de 12 de junho de 2019, HUMBERTO BERSANI, Técnico Judiciário, área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, da função comissionada de Assistente Especializado FC-05, área de formação Direito, na Assessoria de Recurso de Revista, da Vice-Presidência Judicial.

JOÃO AUGUSTO GERMER BRITTO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

PORTARIA Nº 338, DE 11 DE JUNHO DE 2019

O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA, usando de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso VII do artigo 24 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no PROAD nº 3.190/2019, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Thayse Fernandes Cardoso, Técnica Judiciária, para exercer a função comissionada de Secretário de Assistente, de nível FC-2, da Vara do Trabalho de Atalaia/AL.

Art. 2º Os efeitos da presente Portaria vigoram a partir da publicação.

Desª ANNE HELENA FISCHER INOJOSA

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO

DIRETORIA-GERAL

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 534, DE 12 DE JUNHO DE 2019

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS EM SUBSTITUIÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª, no uso de suas atribuições legais e regimentais resolve:

Dispensar o servidor RODOLFO ZANETTI DE ALMEIDA, ANALISTA JUDICIÁRIO, da Função Comissionada de ASSISTENTE DE JUIZ (14), símbolo FC-5, com efeitos a contar da data da publicação.

MÁRCIA APARECIDA FRANCHI DE SANTI

PORTARIA Nº 535, DE 12 DE JUNHO DE 2019

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS EM SUBSTITUIÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª, no uso de suas atribuições legais e regimentais resolve:

Designar a servidora KARLA MARCHITTO JACOB FARIAS, ANALISTA JUDICIÁRIO, com lotação na VARA DO TRABALHO DE CORUMBÁ, para exercer a Função Comissionada de ASSISTENTE DE JUIZ (14), símbolo FC-5, com efeitos a contar da data da publicação.

MÁRCIA APARECIDA FRANCHI DE SANTI

**Entidades de Fiscalização
do Exercício das Profissões Liberais****CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 11ª REGIÃO**

PORTARIA Nº 162, DE 10 DE JUNHO DE 2019

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA, no uso de suas atribuições estatutárias, conforme dispõe o inciso IX, do art.40 e: CONSIDERANDO que, nos termos do artigo 62, inciso VII e VIII, do Estatuto do CONFEF, compete aos CREFs cumprir e fazer cumprir as disposições da Lei Federal nº 9.696/98, das Resoluções e demais normas baixadas pelo CONFEF. CONSIDERANDO a necessidade de adequação a Lei 8.666/93 e demais legislações pertinentes a licitação. CONSIDERANDO o disposto no art. 3º, inciso IV da Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002. CONSIDERANDO o disposto no art. 10º, do Decreto Federal nº 5.450 de 31 de maio de 2005, resolve:

Art. 1º - Designar o Pregoeiro e respectiva Equipe de Apoio para atuarem nos processos de pregão, conforme dispositivo da Lei 10.520/2002 e Decreto 5.450/2005.

Art. 2º - Fica designado o funcionário Rodrigo Sá Pereira para exercer as atribuições de pregoeiro.

Art. 3º - Ficam nomeadas para compor equipe de apoio as funcionárias Lorena Stefania Puhl Rodrigues, Leda Márcia Cardoso, Luana Rodrigues, Elisângela Doirado e Leonardo Peixoto.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ ANTONIO STOPA

CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 43, DE 12 DE JUNHO DE 2019

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais, no uso de suas atribuições regimentais, em conformidade ao Edital nº 01 de 06 de Setembro de 2016, que homologa o resultado final do concurso público concernente ao Edital 01/2016, para provimento de cargos do CRO-MG, publicado no Diário Oficial da União em 09 de Março de 2017, Edição nº 47, Seção 3.

NOMEIA a seguinte candidata aprovada em seu respectivo cargo: JULIA OLIVEIRA COURA CAETANO, Auxiliar Administrativo - Belo Horizonte, Vaga de Ampla Concorrência, Inscrição 2071273. Classificação 25. A candidata nomeada deverá se apresentar para a posse, às suas expensas, no prazo de 10 (dez) dias corridos, a contar da publicação desta Portaria, na sede do CRO-MG em Belo Horizonte, situada à Rua da Bahia, 1477, Lourdes, portando os documentos previstos no Edital.

ALBERTO MAGNO DA ROCHA SILVA, CD

CONSELHO REGIONAL DOS TÉCNICOS INDUSTRIAIS DO ESTADO DA BAHIA - CRTBA

PORTARIA Nº 4, DE 9 DE JANEIRO DE 2019

O Conselho Regional dos Técnicos Industriais do Estado da Bahia (CRT-BA), criado pela Lei 13.369, de 26 de março de 2018, no uso de suas atribuições legais e regimentais; [...]

Considerando a Portaria CRT/BA 001, de 09 de janeiro de 2019, que cria cargos de Livre Provimento no âmbito do CRT-BA, resolve:

Art. 1º. Nomear para o cargo de livre provimento e demissão como Assessora Especial da Diretoria Administrativa, a partir do dia 9 de janeiro de 2019, ALINE ANDRADE PASSOS DE SANTANA (CPF n. 019.024.605-70), sob a MATRÍCULA n. 002, lotada na unidade da Gerência Geral do CRT-BA, exercendo as funções de assessoria, apoio e desenvolvimento das atividades inerentes ao CRT-BA.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura, em 09 de janeiro de 2019.

SANDRO AUGUSTO VIEIRA DA SILVA
Presidente do Conselho**Editais e Avisos****MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL
DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS
COORDENADORIA ESTADUAL NA PARAÍBA**EDITAL Nº 3, DE 12 DE JUNHO DE 2019
RESTABELECIMENTO DE PAGAMENTO

O COORDENADOR ESTADUAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS NA PARAÍBA, em conformidade com as disposições estabelecidas no Decreto nº 7.862/2012, de 08/10/2012, na Portaria nº 08-GM/PM, de 07/01/2013, e na orientação normativa SEGEP nº 01, de 10/01/2013, resolve:

1. Tornar pública a relação dos aposentados e/ou pensionistas que terão o pagamento dos proventos e/ou benefício de pensão restabelecidos, em virtude do seu comparecimento para realizar o recadastramento anual de 2019, nos termos do art. 12 da Orientação Normativa nº 01/SEGEP/MP, de 10/01/2013.

NOME	SIAPE	CPF
Marinete Pereira Araújo	05170451	396.163.394-00

2. O restabelecimento do pagamento, será efetivado na folha de pagamento de junho de 2019.

ALBERTO GOMES BATISTA

**MINISTÉRIO DA ECONOMIA
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
SUPERINTENDÊNCIA-REGIONAL SUDESTE I EM SÃO PAULO
GERÊNCIA EXECUTIVA - B - ARARAQUARA
SEÇÃO OPERACIONAL DA GESTÃO DE PESSOAS**

EDITAL Nº 2, DE 12 DE JUNHO DE 2019

A CHEFIA DA SEÇÃO OPERACIONAL DA GESTÃO DE PESSOAS DA GERÊNCIA EXECUTIVA ARARAQUARA, DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS, no uso da atribuição que lhe confere o Regimento Interno do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, através do Art. 235, Inciso I, da Portaria/MDS nº 414 de 28 de setembro de 2017, publicada no Diário Oficial nº 188-A Seção 1 de 29/09/2017.

Considerando o contido no Art. 9º da Lei 9.527 de 10/12/1997, Decreto nº 7862 de 08/12/2012, Portaria MP nº 8, de 7/01/2013, ON SEGEP nº 1 de 10/01/2013 publicada no DOU em 14/01/2013, resolve:

Tornar publica a relação de aposentados e/ou pensionistas que tiveram os pagamentos dos proventos e/ou benefício de pensão suspensos por motivo de não atendimento à convocação e respectivas notificações para realizar o recadastramento anual, no mês de aniversário:

CPF - 302.358.508-37	SIAPE - 1448767	JEFFERSON DE SOUZA
CPF - 856.747.968-16	SIAPE - 0940443	MARCIA ANTONIA STORANI DELLA ROVERE

2 - O restabelecimento do pagamento e/ou do benefício de pensão fica condicionado ao recadastramento mediante comparecimento pessoal do interessado na Seção Operacional da Gestão de Pessoas, sito à Rua 09 de Julho, 2794, 1º Andar, portando a documentação estabelecida nos artigos 5º e 6º da ON SEGEP nº 1 publicada no Diário Oficial da União de 14 de janeiro de 2013.

3 - Na hipótese de moléstia grave ou de impossibilidade de locomoção do aposentado e/ou pensionista deverá ser solicitada visita técnica, por meio do telefone 16-31143227/16-31143228 para comprovação de vida do Titular do benefício, ficando o pagamento restabelecido provisoriamente até que seja realizada a visita.

MARA SÍLVIA SOUZA MIRANDA

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL SUL EM FLORIANÓPOLIS
GERÊNCIA EXECUTIVA - B - EM FLORIANÓPOLIS**EDITAL Nº 2, DE 7 DE JUNHO DE 2019
RESTABELECIMENTO DE PAGAMENTO

A GERENTE EXECUTIVA DO INSS EM FLORIANÓPOLIS, NO ESTADO DE SANTA CATARINA/SC, no uso das atribuições, conferidas pelo artigo 230, inciso XXII, da Portaria MDS nº 414 de 28/09/2017, publicado no DOU nº 188-A de 29/09/2017, que aprovou o Regimento Interno do INSS; em conformidade com as disposições estabelecidas pelo Decreto nº 7.862, de 8 de dezembro de 2012; Portaria nº 8/GM/MP, de 7 de janeiro de 2013; e pela Orientação Normativa SEFE/MP, de 10 de janeiro de 2013, resolve:

1. Tornar público o restabelecimento de pagamento da aposentada RUTH ROGÉRIO CARDOSO, matrícula SIAPE nº 0929925 - CPF nº 820.753.529-68, que cumpriu os termos do artigo 12, da Orientação Normativa SEGEP/MP, de 10 de janeiro de 2013.

2. O crédito do pagamento restabelecido será efetivado na primeira folha de pagamento disponível para inclusão.

AIDÊ APRECIDIA ALVES MOREIRA



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

PORTARIA Nº 199, DE 17 DE MAIO DE 2019

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando os artigos 7º, inciso II e 26 da Resolução CSJT nº 110/2012; Considerando o constante no processo TRT/e-PAD/8017/2019, resolve:

Art. 1º Remover, a pedido, o servidor Jeferson Sezeremeta Xavier, ocupante do cargo efetivo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do quadro de pessoal deste Tribunal para o Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, mediante permuta com o servidor Guilherme Pimenta, ocupante do cargo efetivo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do quadro de pessoal daquele Tribunal para este TRT da 3ª Região.

Art. 2º Conceder o período de trânsito de 10 (dez) dias ao servidor deste Regional, nos termos do art. 18 da Lei 8.112/90 e do art. 27 da Resolução nº 110, de 31 de agosto de 2012 do CSJT

Art. 3º Lotar o servidor Guilherme Pimenta na Vara do Trabalho de Patrocínio.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des MARCUS MOURA FERREIRA

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO

ATO Nº 155, DE 13 DE JUNHO DE 2019

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, de conformidade com o artigo 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112/90, PROAD 5752/2019, resolve:

Declarar vacância do cargo de Técnico Judiciário/Administrativa, do quadro único de pessoal da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da Quinta Região, ocupado pelo servidor RAFAEL SODRE GHATTAS com efeitos a contar de 10/06/2019, em razão de posse em cargo inacumulável.

MARIA DE LOURDES LINHARES

ATO Nº 156, DE 13 DE JUNHO DE 2019

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta do processo de matéria administrativa autuado sob nº 1194/2019 PROAD, resolve:

Aposentar a servidora EDILENE REGO DE SOUSA, por invalidez proporcional ao tempo de contribuição (27/30 avos), no cargo da categoria funcional Técnico Judiciário/Administrativa, Classe C, Padrão 13 (Lei nº 12.774/12), com fundamento no artigo 40, §1º, inciso I, da Constituição Federal (redação dada pela Emenda Constitucional 41/2003), combinado com a EC nº 70/2012, e art. 186, I, da Lei nº 8.112/90, acrescido das vantagens do art. 62 da Lei nº 8.112/90 e art. 3º da Lei nº 8.911/94 (revogado pela Lei nº 9.527/97, mas cujos atos praticados foram convalidados pela Lei nº 9.624/98), com os proventos calculados com base na remuneração do cargo efetivo, paridade e extensão de vantagens.

MARIA DE LOURDES LINHARES

ATO Nº 157, DE 13 DE JUNHO DE 2019

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta do processo de matéria administrativa autuado sob nº 5110/2019 PROAD, resolve:

Aposentar a servidora RITA DE CASSIA MORENO LIMA, com proventos integrais, no cargo de Técnico Judiciário/Administrativa/Portaria, Classe C, Padrão 13 (Lei n. 12.774/2012), com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional 47/2005, e vantagens previstas no art. 62 da Lei n. 8.112/90, combinado com o art. 3º da Lei n.8.911/94 (revogado pela Lei n. 9.527/97, mas cujos atos praticados foram convalidados pelo art. 3º da Lei n. 9.624/98).

MARIA DE LOURDES LINHARES

PORTARIA Nº 1.131, DE 4 DE JUNHO 2019

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no processo nº PROAD-5825/2019, resolve:

Declarar que a servidora aposentada MARGARIDA MENDES DE BARROS, faz jus à integralização de proventos, a contar de 22/05/2019, nos termos do artigo 190 da Lei nº 8.112/90.

MARIA DE LOURDES LINHARES

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO

ATO Nº 180, DE 12 DE JUNHO DE 2019

O EXCELENTÍSSIMO PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista a sessão plenária de 10 de junho de 2019 e o constante do PROAD nº 7.204/2019, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária ao servidor GEORGE EDDY PEREIRA CAVALCANTI no cargo efetivo da carreira de Técnico Judiciário, Nível Intermediário, Área Administrativa, Classe "C", Padrão 13, do Quadro de Pessoal do TRT 6ª Região, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/05 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/03, com proventos integrais compostos do vencimento do cargo efetivo, acrescidos da Gratificação de Atividade Judiciária (GAJ), calculada sobre o vencimento básico (Lei nº 13.317/16), e da vantagem pessoal do Adicional por Tempo de Serviço de 15% (quinze por cento) na forma da Lei nº 9.527/97 c/c MP nº 1.815 de 08/03/99 e suas reedições; da VPNI - Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada da Incorporação de 5/5 (cinco quintos), sendo 3/5 de Assistente-Secretário/FC-5, 1/5 de Assistente/FC-2 e 1/5 de Assistente Administrativo/FC-3, completados em 17/05/2001. Desse total, foram incorporados 3/5 de FC-5 em 24/03/98, com fundamento na Lei 8911/94, ATO TRT-615/97, RA TRT 20/97 c/c art. 3º, parágrafo único, da Lei nº 9.624/98 e proc.MA-TRT-051/98, e 1/5 de FC-2 e 1/5 de FC-3 em 17/05/2000 e 17/05/2001, respectivamente, com base na Lei nº 8.911/94 c/c art. 3º da MP-2225-45/2001, decisão plenária de 12/01/2006 (Prot. TRT 09120/05) e Ação Judicial Coletiva da ANAJUSTRA nº Proc. 0039464-12.2004.4.01.3400, transitada em julgado; e do Adicional de Qualificação - A.Q, no percentual de 5% (cinco por cento) previsto nos arts. 14, § 6º e 15, inciso VI, da Lei nº 11.416/06, incluído pela Lei nº 13.317/16, com efeitos a partir da publicação, a teor do art. 188 da Lei nº 8.112/90.

Des. VALDIR JOSÉ SILVA DE CARVALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO

DIRETORIA-GERAL

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 257, DE 12 DE JUNHO DE 2019

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro nos artigos 15, parágrafo 4º, e 35, inciso II, da Lei nº 8.112/1990, e tendo em vista o PROAD Nº 3757/2019, resolve:

Dispensar, a contar de 17/06/2019, NAIANA BATISTA CORREIA PAULINO, Analista Judiciária - Área Judiciária do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada FC5, com atribuições de Assistente de Juiz, vinculada à 14ª Vara do Trabalho de Fortaleza, oriunda da Lei nº 10.770/2003, regulamentada pelos Atos nºs 164/2005 e 168/2009 da Presidência deste Tribunal, e designá-la para exercer a função comissionada FC4, com atribuições de Calculista, vinculada à 14ª Vara do Trabalho de Fortaleza, oriunda da Lei nº 10.770/2003, regulamentada pelo Ato nº 164/2005, alterado pelo Ato nº 40/2011, da Presidência deste Tribunal, em virtude da dispensa de Ana Cristina Paiva Guerra Rodrigues.

PLAUTO CARNEIRO PORTO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO

ATO Nº 86, DE 9 DE ABRIL DE 2019

A DESEMBARGADORA DO TRABALHO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO, usando de suas atribuições legais, diante do disposto no art. 25 do Regimento Interno e do contido na CER DAMC nº 36/2019, resolve:

Art. 1º Remover a pedido, mediante permuta, com fundamento no art. 20, da Lei 11.416/2006, e arts. 7º, II, e 13, da Resolução CSJT nº 110/2012, GUILHERME PIMENTA, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, para o Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região.

Art. 2º Lotar, diante do disposto no art. 1º, o servidor JEFERSON SEZEREMETA XAVIER, na Vara do Trabalho de União da Vitória. Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Desª MARLENE T. FUVERKI SUGUIMATSU

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO

ATO Nº 68, DE 16 DE MAIO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso da competência delegada pela Portaria GP nº 57/2018, e tendo em vista o que consta do Processo PROAD nº 9686/2019, resolve:

Exonerar LUCIANO MARCELO CHRIST, Técnico Judiciário, área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, do cargo em comissão de Chefe de Divisão CJ-01, do mesmo Quadro.

ADLEI CRISTIAN CARVALHO PEREIRA SCHLOSSER

ATO Nº 69, DE 16 DE MAIO DE 2019

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do artigo 1º da Resolução Administrativa nº 29/2017 e do Processo PROAD nº 9686/2019, resolve:

Nomear, nos termos do artigo 5º, da Lei nº 11.416/2006, AMANDA MAENO SILVA PROENÇA, Técnico Judiciário, área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Divisão CJ-01, em vaga decorrente da exoneração de Luciano Marcelo Christ.

GISELA RODRIGUES MAGALHÃES DE ARAUJO E MORAES

ATOS DE 11 DE JUNHO DE 2019

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, de acordo com os artigos 1º e 2º da Resolução Administrativa nº 147/2012, do CNJ, bem como o previsto no artigo 22, inciso XI, do Regimento Interno deste Regional, e ainda o que consta do Processo PROAD nº 6288/2019, resolve:

Nº 77 - Nomear, nos termos do artigo 5º, da Lei nº 11.416/2006, JULIO CESAR PETRUCELLI, Analista Judiciário, área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Secretaria de Vara do Trabalho CJ-03, do mesmo Quadro, em vaga decorrente da exoneração, por aposentadoria, de Darlene Helvecia Aparecida Maragno Rodrigues.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, de acordo com os artigos 1º e 2º da Resolução Administrativa nº 147/2012, do CNJ, bem como o previsto no artigo 22, inciso XI, do Regimento Interno deste Regional, e ainda o que consta do Processo PROAD nº 7499/2019, resolve:

Nº 79 - Nomear, nos termos do artigo 5º, da Lei nº 11.416/2006, SUSANA HAYDEE FLORES CUCATTI, Técnico Judiciário, área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal para exercer o cargo em comissão de Diretor de Secretaria de Vara do Trabalho CJ-03, do mesmo Quadro, em vaga decorrente da exoneração de Leandro Giantini Trabuco.

GISELA RODRIGUES MAGALHÃES DE ARAUJO E MORAES

PORTARIAS DE 11 DE JUNHO DE 2019

O COORDENADOR DE PROVIMENTO E VACÂNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso da competência subdelegada pela Portaria SEGP nº 01/2019, resolve:

Nº 410 - Designar, a partir da publicação desta portaria, LUCIANO MARCELO CHRIST, Técnico Judiciário, área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, para:

I - Ter exercício no Grupo de Apoio, da Corregedoria Regional, dispensando-o da designação para desempenhar as atividades de Administrador de Rede Local, efetivada pela Portaria SPV/SCEP nº 230, de 06/07/2011, publicada no DEJT em 13/07/2011, página 03/04;

II - Exercer a função comissionada de Assistente FC-02.

Nº 411 - Designar, a partir da publicação desta portaria, JOSE CARLOS DE OLIVEIRA MONTEIRO, Técnico Judiciário, área Administrativa, especialidade Carpintaria e Marcenaria, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, para ter exercício no Núcleo de Pesquisa Patrimonial, da Corregedoria Regional, dispensando-o da função comissionada de Assistente FC-02.



Nº 414 - Designar, a partir da publicação desta portaria, AMANDA MAENO SILVA PROENÇA, Técnico Judiciário, área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, para ter exercício na Divisão de Execução de Jundiaí, dispensando-a da função comissionada de Assistente de Juiz FC-05, no Gabinete da Juíza Substituta Letícia Gouveia Antonioli.

JOÃO AUGUSTO GERMER BRITTO

PORTARIAS DE 12 DE JUNHO DE 2019

O COORDENADOR DE PROVIMENTO E VACÂNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso da competência subdelegada pela Portaria SEGP nº 01/2019, resolve:

Nº 416 - Dispensar, a partir da publicação desta portaria, JULIO CESAR PETRUCCELLI, Analista Judiciário, área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, lotado na 2ª Vara do Trabalho de São Carlos, da função comissionada de Assistente de Diretor de Secretaria FC-05.

Nº 417 - Designar, a partir da publicação desta portaria, FABIOLA DE FREITAS OLIVEIRA, Técnico Judiciário, área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, lotada na 2ª Vara do Trabalho de São Carlos, para exercer a função comissionada de Assistente de Diretor de Secretaria FC-05, dispensando-a da função comissionada de Calculista FC-04.

Nº 420 - Designar, a partir da publicação desta portaria, JONATHAS VINICIUS FIGUEIREDO MORAIS, Servidor Público Federal, do Quadro Permanente da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, removido para este Tribunal, lotado na Seção de Biblioteca, da Escola Judicial, para exercer a função comissionada de Assistente FC-02, dispensando LIN LI SHUN.

JOÃO AUGUSTO GERMER BRITTO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 17ª REGIÃO

PORTARIA Nº 191, DE 4 DE JUNHO DE 2019

A DESEMBARGADORA-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SÉTIMA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Dispensar André Amaro Ferreira, Analista Judiciário, Área Judiciária, Ativo com Vínculo, da função comissionada de Calculista - FC-04, do Setor de Precatórios e, ao mesmo tempo, designá-lo(a) para exercer a função comissionada de Assistente de Magistrado - FC-04, do Gabinete da Desembargadora Cláudia Cardoso de Souza.

Desª ANA PAULA TAUCEDA BRANCO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

ATO Nº 61, DE 10 DE JUNHO DE 2019

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PROAD TRT 19ª 768/2019, resolve:

Conceder aposentadoria por invalidez, com fundamento legal no art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c a Emenda Constitucional nº 70/2012 e com o art. 186, inciso I, § 1º, da Lei nº 8.112/90, a CLEOMENES DE AMORIM SANTOS, no cargo efetivo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Nível Intermediário, Classe "C", Padrão 13, integrante do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, com proventos integrais, calculados de acordo com o art. 6º-A da EC n. 41/2003, acrescido pela EC n. 70/2012, e com paridade, de acordo com o art. 7º da EC n. 41/2003, c/c o Parágrafo único do art. 6º-A da mesma Emenda; com a incidência da Gratificação de Atividade Judiciária - GAJ, estabelecida pelo art. 11 da Lei nº. 11.416/2006, calculada com o percentual de 140% (cento e quarenta por cento) sobre o valor do vencimento básico do cargo estabelecido no Anexo II da mesma Lei, observado o contido em seu art. 13, § 1º, item VIII, alterada da Lei nº. 11.416/2006, alterada pela Lei nº. 13.317/2016, acrescidos de 2/5 (dois quintos) de FC-3 e 3/5 de FC-4, de acordo com o art. 62 da Lei nº. 8.112/90, c/c as Leis nº. 8.911/94 e 9.624/98, com a MP nº. 2225-45/2001 e Acórdão 2248/2005-TCU, transformados em VPNI (art. 15, § 1º, da Lei nº. 9.527/97); e de 3% (três por cento) de GATS (anuênios), de acordo com o art. 67 da Lei nº. 8.112/90, RA nº 04/97-TRT 19ª e RA nº. 20/98-TRT 19ª e Representação TRT 19ª SGD/SCA nº. 03/2001, baseada no Ofício Circular nº. 36/SRH-MP e Decisões do TCU.

Os efeitos desta aposentadoria vigoram a partir da publicação deste Ato, conforme dispõe o art. 188 da Lei nº. 8.112/90.

Desª ANNE HELENA FISCHER INOJOSA

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO

PORTARIA Nº 98, DE 14 DE JUNHO DE 2019

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Nomear a candidata LARA LIZIANE ARAUJO SAO MATEUS CORREIA, aprovada em concurso público homologado por este Tribunal no ano de 2017, nos termos do art. 9º, inciso I e art. 10, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e, capítulo 6.8 do Edital de Concurso Público, para exercer, em caráter efetivo, o cargo da carreira judiciária de TÉCNICO JUDICIÁRIO, Área Administrativa, Nível Intermediário, Classe "A", Padrão 1, do quadro permanente de pessoal deste Tribunal, cargo criado pela Lei n. 8431, de 9 de junho de 1992. Cargo transformado pela lei 12.774, de 28 de dezembro de 2012, até então ocupado pelo servidor JOSÉ GALBIO DE OLIVEIRA JUNIOR, que tomou posse em outro cargo inacumulável.

Des. Nicanor de Araújo Lima

**DIRETORIA-GERAL
SECRETARIA ADMINISTRATIVA
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 538, DE 14 DE JUNHO DE 2019

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS EM SUBSTITUIÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª, no uso de suas atribuições legais e regimentais resolve:

Designar o servidor ROBERTO CHAGAS CHEBEL, TÉCNICO JUDICIÁRIO, com lotação na VARA DO TRABALHO DE PARANAÍBA, para exercer a Função Comissionada de AUXILIAR ESPECIALIZADO (15), símbolo FC-1, com efeitos a contar da data da publicação.

MÁRCIA APARECIDA FRANCHI DE SANTI

**Entidades de Fiscalização
do Exercício das Profissões Liberais**

CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA

RESOLUÇÃO Nº 1.272, DE 13 DE JUNHO DE 2019

CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA - CFMV, no uso da atribuição que lhe confere a alínea "f" do artigo 16 da Lei nº 5.517, de 23 de outubro de 1968, combinada com o inciso XII do artigo 3º da Resolução CFMV nº 856, de 30 de março de 2007, e § 3º do artigo 2º da Resolução CFMV nº 1049, de 14 de fevereiro de 2014;

Considerando a deliberação tomada pelo Plenário do CFMV durante a sua 325ª Sessão Plenária Ordinária, realizada nos dias 04 e 06 de junho de 2019, em Brasília/DF, resolve:

Art. 1º Homologar as Reformulações Orçamentárias, exercício 2019, do CRMV-MT e CRMV-PE, em conformidade com as seguintes planilhas demonstrativas:

I - 1ª Reformulação do CRMV-MT:

Receita Corrente	4.085.455,93	Despesa Corrente	4.574.325,45
Receita de Capital	568.100,00	Despesa de Capital	79.230,48
TOTAL	4.653.555,93	TOTAL	4.653.555,93

II - 1ª Reformulação do CRMV-PE:

Receita Corrente	2.538.000,00	Despesa Corrente	2.686.900,00
Receita de Capital	950.000,00	Despesa de Capital	801.100,00
TOTAL	3.488.000,00	TOTAL	3.488.000,00

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no DOU.

FRANCISCO CAVALCANTI DE ALMEIDA
Presidente

HELIO BLUME
Secretário-Geral

RESOLUÇÃO Nº 1.273, DE 13 DE JUNHO DE 2019

O CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA - CFMV, para a consecução das finalidades descritas no artigo 8º da Lei nº 5.517, de 23 de outubro de 1968 e no uso da atribuição que lhe foi cometida pela alínea "f" do art. 16 da Lei nº 5.517, de 1968,

Considerando o disposto no inciso II do artigo 3º do Regimento Interno do CFMV, baixado pela Resolução CFMV nº 856, de 30 de março de 2007, e a deliberação tomada durante a CCCXXV Sessão Plenária Ordinária do CFMV, realizada nos dias 04 e 05 de junho de 2019, em Brasília - DF, resolve:

Art. 1º Ab-rogar a Resolução CFMV nº 691, de 2001, a nº 732, de 2002, e derrogar a alínea "h" do inciso II do artigo 4º da Resolução CFMV nº 1041, de 2013.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

FRANCISCO CAVALCANTI DE ALMEIDA
Presidente

HELIO BLUME
Secretário-Geral

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO MARANHÃO

PORTARIA Nº 114, DE 7 DE JUNHO DE 2019

O Presidente da Junta Interventora do Conselho Regional de Enfermagem do Maranhão - Coren/MA, em conjunto com a Secretária da Junta, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei n.º 5.905 de 12 de julho de 1973 e pelo Regimento Interno da Autarquia. CONSIDERANDO que compete ao Conselho Federal de Enfermagem baixar provimentos e expedir instruções, para uniformidade de suas ações e procedimentos, resguardando o seu bom funcionamento, nos termos do art. 8º, incisos II e IV, da Lei n.º 5.905, de 12 de julho de 1973; CONSIDERANDO que, nos termos dispostos do art. 22, inciso XII, do Regimento Interno do Cofen, aprovado pela Resolução Cofen nº 421, de 15 de fevereiro de 2012, compete ao Conselho Federal de Enfermagem acompanhar o funcionamento dos Conselhos Regionais de Enfermagem, zelando pela sua manutenção, uniformidade de procedimentos, regularidade administrativa e financeira, adotando, quando necessário, providências convenientes a bem de sua eficiência, inclusive com a designação de Plenários provisórios; CONSIDERANDO os termos da Decisão Cofen n.º 022/2019, que decretou a intervenção no Coren-MA, com duração de cento e oitenta (180) dias, contados de sua efetivação, podendo ser prorrogada por meio de decisão fundamentada do Cofen, e afastou cautelarmente a Diretoria do Coren-MA, bem como os demais Conselheiros Efetivos e Suplentes, pelo período que durar a intervenção de que trata esta decisão; CONSIDERANDO o Requerimento do empregado público Sr. Ricky Ranyère De Castro Ferreira, solicitando demissão, e conseqüentemente desligamento do cargo de auxiliar administrativo; CONSIDERANDO que os funcionários do COREN/MA são regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT; resolve:

Art. 1º - EXONERAR Ricky Ranyère De Castro Ferreira do cargo de Auxiliar Administrativo, matrícula nº 030, lotado na Sede-MA, CPTS nº 023689, Série nº 00032/MA, data de admissão 15 de janeiro de 2007.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

WILTON JOSÉ PATRÍCIO

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 18, DE 11 DE JUNHO DE 2019

A Diretoria do Conselho Regional de Farmácia do Estado de São Paulo, Autarquia criada pela Lei Federal 3.820, de 11 de novembro de 1960, no uso de suas atribuições legais e regimentais, decide:

Art. 1º. Altera-se o artigo 1º da Portaria CRF-SP nº 17/2019, publicada no Diário Oficial da União (DOU) do dia 04 de junho de 2019, Seção 2, página 68, para o fim de incluir o inciso VI:

VI. Lais Ruiz Gramorelli.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor no dia 13 de junho de 2019, revogando-se as disposições em contrário.

MARCOS MACHADO FERREIRA



**SECRETARIA
COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS**

ATO Nº 202, DE 10 DE JUNHO DE 2019

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, CONSIDERANDO o pedido de vacância do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, formulado pelo servidor THIAGO EMANOEL AZEVEDO DE OLIVEIRA, em razão de posse em outro cargo inacumulável; CONSIDERANDO o disposto no artigo 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112/1990; CONSIDERANDO, ainda, o que consta no Processo Administrativo Eletrônico TRT8ª nº 2251/2019, e o interesse do serviço, resolve:

Declarar a vacância do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa (vaga 118), do Quadro de Pessoal Permanente deste Egrégio Tribunal, ocupado pelo servidor THIAGO EMANOEL AZEVEDO DE OLIVEIRA, código Mentorh nº 2945, por motivo de posse em outro cargo inacumulável, com fundamento no artigo 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112/1990, a partir desta data. Publique-se e registre-se.

PASTORA DO SOCORRO TEIXEIRA LEAL

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO

ATO CPV Nº 76, DE 11 DE JUNHO DE 2019

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, de acordo com os artigos 1º e 2º da Resolução Administrativa nº 147/2012, do CNJ, bem como o previsto no artigo 22, inciso XI, do Regimento Interno deste Regional, e ainda o que consta do Processo PROAD nº 7156/2019, resolve:

Nomear, nos termos do artigo 5º, da Lei nº 11.416/2006, ALMIR ROGERIO DE GODOI, Servidor Público Federal, do Quadro Permanente da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, removido para este Tribunal, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Secretaria de Vara do Trabalho CJ-03, do mesmo Quadro, em vaga decorrente da exoneração, por aposentadoria, de Evaldo Regio Gonçalves.

GISELA RODRIGUES MAGALHÃES DE ARAUJO E MORAES

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 17ª REGIÃO

PORTARIA Nº 207, DE 14 DE JUNHO DE 2019

A DESEMBARGADORA-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SÉTIMA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve

Convalidar os atos praticados pelo(a) servidor(a) Larissa Emery Nolasco Caniçali, Técnico Judiciário, Área Administrativa em substituição ao(à) servidor(a) Marcielle Pinheiro Leal, Diretor de Secretaria - CJ-03, do(a) 8ª Vara do Trabalho de Vitória, no período de 02/05/2019 a 03/05/2019, em razão de licença para tratamento de saúde da titular, fazendo jus ao pagamento por 02 (dois) dia(s) de efetiva substituição.

ANA PAULA TAUCEDA BRANCO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA Nº 1.760, DE 13 DE JUNHO DE 2019

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o contido no Processo Administrativo TRT 18ª Região nº 2908/2018, resolve:

Art. 1º. Redistribuir o cargo vago da Carreira de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, mediante reciprocidade com o cargo da Carreira de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região, ocupado pela servidora MARIANA CRISTINA DE MELO, com fundamento no art. 37 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e na Resolução nº 146, de 6 de março de 2012, do Conselho Nacional de Justiça.

Art. 2º. Lotar a servidora MARIANA CRISTINA DE MELO no Gabinete do Desembargador do Trabalho Mário Sérgio Bottazzo.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Oficial da União e no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

PAULO SÉRGIO PIMENTA

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 20ª REGIÃO

ATO Nº 43, DE 14 DE JUNHO DE 2019

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 20ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o contido nos PROAD nº 2217/2019, resolve:

Designar o servidor RODRIGO OCTÁVIO MELO DO AMARAL, Analista Judiciário - Área Apoio Especializado - Especialidade Tecnologia da Informação do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, para substituir MARCOS XAVIER DE ALMEIDA BARRETTO no cargo em comissão de Secretário de Tecnologia da Informação e Comunicação (CJ-3), no período de 17 a 19/6/2019, em virtude da participação do titular na 1ª reunião dos gestores regionais do Sistema Processo Judicial Eletrônico(PJe) instalado na Justiça do Trabalho, promovida pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho, e férias do substituto legal, observando os termos do ATO DG.PR Nº 171/2011.

VILMA LEITE MACHADO AMORIM

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO

ATO Nº 34, DE 14 DE JUNHO DE 2019

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA DESEMBARGADORA-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO, no uso de suas atribuições contidas no Regimento Interno, Considerando o disposto no art. 37 da Lei n. 8.112/1990 e na Resolução CNJ nº 146/2012; Considerando os termos do Proad n. 4460/2019; resolve I - Redistribuir, a partir de 18.06.2019, o cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Sem Especialidade, do quadro de pessoal permanente deste Tribunal, ocupado pela servidora MARIANA CRISTINA DE MELO, matrícula 308.23.1356, em reciprocidade com o cargo vago de Analista Judiciário, Área Judiciária, do quadro permanente de pessoal do TRT da 18ª Região, criado pela lei 11.978, de 08 de julho de 2009, anteriormente ocupado pela servidora MARIA AUGUSTA GOMES LUDUVICE, decorrente da vacância declarada por motivo de posse em outro cargo público inacumulável, com efeitos a partir de 05 de abril de 2019, conforme Portaria TRT 18ª Região GP/DG/SGPE nº 1.046, de 10 de abril de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 12 de abril de 2019; II - Cessar, a partir da supracitada data, os efeitos da Portaria TRT/SGH/DG n. 003/2018.

ELINEY BEZERRA VELOSO

**Entidades de Fiscalização
do Exercício das Profissões Liberais**

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA 239, DE 10 DE JUNHO DE 2019

Considerando os Princípios Constitucionais que norteiam a Administração Pública Brasileira, insculpidos no Artigo 37 da Carta Magna, com destaque aos Princípios da Legalidade e Moralidade Administrativa; Considerando a Resolução nº 90/70 do Conselho Federal de Farmácia; Considerando o Ofício CS nº 05/2019 da Comissão Sindicante instaurada pela Portaria nº 169/2019, publicada no DOU nº 87, página 64, de 08/05/2019; Considerando o que consta no Processo de Sindicância nº 02/2019; resolve:

Art. 1º - Prorrogar por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Administrativa designada pela Portaria nº 169/2019, publicada no DOU nº 87, página 64, de 08/05/2019, em face das razões apresentadas pelo Presidente da Comissão Sindicante constantes do nº 05/2019 de 06/06/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO JANDRY BARRETO DO NASCIMENTO

Presidente do CRF/CE

**CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL
DA 8ª REGIÃO**

PORTARIA Nº 52, de 11 de junho de 2019

A Presidente do Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 8ª Região - CREFITO-8, Autarquia Federal incumbida da fiscalização das profissões que representa nos termos do disposto na Lei Federal nº 6316/75, e cumprindo o deliberado em sua 1480ª Reunião de Diretoria, de 11 de junho de 2019, resolve:

Artigo 1º - Designar as Conselheiras Dra. Sibebe de Andrade Melo Knaut - 36561-F e as colaboradoras Dra. Sabrina Donatti Ferreira da Silva - 67305-F e a Dra. Debora Regina de Oliveira Machado - 3960-TO na capacitação dos fisioterapeutas e terapeutas ocupacionais, do Centro Hospitalar de Reabilitação Ana Carolina Moura Xavier e do Hospital do Trabalhador, para ampliar o atendimento à sociedade com métodos e técnicas da Fisioterapia e da Terapia Ocupacional. Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Patricia Rossafa Branco

PORTARIA Nº 54, de 13 de junho de 2019

A Presidente do Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 8ª Região - CREFITO-8, Autarquia Federal incumbida da fiscalização das profissões que representa nos termos do disposto na Lei Federal nº 6316/75, e cumprindo o deliberado em sua 1479ª Reunião de Diretoria, de 06 de junho de 2019, resolve:

Artigo 1º - Nomear o funcionário Alexandre Vinicius dos Santos Leithold, portador do RG 8.501.305-0 nº, CPF nº057.220.119-24 para o cargo de provimento em comissão de Coordenador de Planejamento Estratégico e Controladoria, com fulcro no artigo 62, inciso II, parágrafo único da CLT.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PATRICIA ROSSAFA BRANCO

**CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS NO
ESTADO DO CEARÁ**

PORTARIA Nº 9, DE 14 DE JUNHO DE 2019

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS NO ESTADO DO CEARÁ (CORE-CE), no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei nº 4.886/65, modificada pelas Leis 8.420/92 e 12.246/2010, de acordo com o Regimento Interno e Portaria nº 09/2019, de 14 de junho de 2019, resolve:

Prorrogar os efeitos da Portaria nº 05/2019, estabelecendo o seu termo final para o dia 31 de outubro de 2019. Os demais dispositivos da Portaria nº 05/2019 permanecem em vigor.

RAIMUNDO OLIVEIRA VIANA

Editais e Avisos

**MINISTÉRIO DA ECONOMIA
SECRETARIA EXECUTIVA
SECRETARIA DE GESTÃO CORPORATIVA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO EM SÃO PAULO
DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS**

**EDITAL Nº 7, DE 17 DE JUNHO DE 2019
SUSPENSÃO DE PAGAMENTO**

A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA NO ESTADO DE SÃO PAULO, em conformidade com a Portaria nº 363 - MP, de 28 de novembro de 2016, e pela Orientação Normativa nº 1 -SEGE/MP, de 02 de janeiro de 2017, torna público os nomes dos aposentados e pensionistas, nascidos em MARÇO que não atenderam à convocação e notificação para realizar o recadastramento anual/2019. A suspensão do pagamento dos proventos/benefícios será efetivada na folha de pagamento do mês de JUNHO/2019. O restabelecimento do pagamento do provento/benefício ficará condicionado ao recadastramento mediante comparecimento pessoal na Unidade de Recursos Humanos. O crédito do pagamento restabelecido será efetivado na primeira folha de pagamento disponível para inclusão.

JOAO CARLOS AUSIO CUBELLS GARCIA SANCHEZ - CPF 035.599.288-42;

TOYOKO SONIA T. VITTORATO



fixado e reajustado na forma do art. 40, § 7º, inciso I, e § 8º da Constituição Federal, com a redação dada pela EC nº 41/03, e nos artigos 2º, inciso I, e 15 da Lei nº 10.887/04, alterada pela Lei nº 11.784/08. Publique-se no Diário Oficial da União.

VALDIR JOSÉ SILVA DE CARVALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

ATO Nº 213, DE 13 DE JUNHO DE 2019

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e CONSIDERANDO a indicação da Excelentíssima Desembargadora do Trabalho Sulamir Palmeira Monassa de Almeida para a servidora DANIELA DE NAZARÉ UCHÔA DOS SANTOS, lotada na 17ª Vara do Trabalho de Belém, exercer a função comissionada de Assistente Administrativo, FC-3, no seu Gabinete, conforme OFÍCIO GAB SPMA/004/2019; CONSIDERANDO o que consta do Processo Administrativo Eletrônico TRT8 nº 1870/2019 e, ainda, o interesse do serviço, resolve:

I - DISPENSAR o servidor VICENTE EXPEDITO GARCIA REIS, Técnico Judiciário, Área Administrativa, código Mentorh nº 810, da função comissionada de Assistente Administrativo, FC-3 (código Mentorh nº 300049), do Gabinete da Excelentíssima Desembargadora do Trabalho Sulamir Palmeira Monassa de Almeida; II - DESIGNAR a servidora DANIELA DE NAZARÉ UCHÔA DOS SANTOS, Técnica Judiciária, Área Administrativa, código Mentorh nº 3197, para exercer a função comissionada de Assistente Administrativo, FC-3 (código Mentorh nº 300049), do Gabinete da Excelentíssima Desembargadora do Trabalho Sulamir Palmeira Monassa de Almeida, em vaga decorrente da dispensa do servidor Vicente Expedito Garcia Reis; III - Este Ato terá vigência a partir de 17 de junho de 2019. Publique-se e registre-se.

PASTORA DO SOCORRO TEIXEIRA LEAL

SECRETARIA

COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

ATO Nº 208, DE 13 DE JUNHO DE 2019

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO a indicação do Excelentíssimo Senhor Carlos Rodrigues Zahlouth Júnior, Juiz do Trabalho Titular da 17ª Vara do Trabalho de Belém, consoante Ofício nº 04/2019-17ªVTB/GAB de 05 de junho de 2019; CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo Administrativo Eletrônico TRT8 nº 2391/2019 e, ainda, o interesse do serviço, resolve:

I - DISPENSAR a servidora JULIETE ALBINO VIANA, Técnica Judiciária, Área Administrativa, código Mentorh nº 3056, da função comissionada de Secretário de Audiência, FC-4 (código Mentorh nº 400208); II - DESIGNAR a referida servidora, para exercer a função comissionada de Assistente de Juiz Titular, FC-5 (código Mentorh nº 500210), da 17ª Vara do Trabalho de Belém, em vaga decorrente da dispensa da servidora Marcela de Freitas Braga Coelho, a partir da publicação deste Ato no Diário Oficial da União.

PASTORA DO SOCORRO TEIXEIRA LEAL

ATO Nº 209, DE 13 DE JUNHO DE 2019

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e CONSIDERANDO a indicação do Excelentíssimo Senhor Carlos Rodrigues Zahlouth Júnior, Juiz do Trabalho Titular da 17ª Vara do Trabalho de Belém, consoante Ofício nº 05/2019-17ªVTB/GAB de 05 de junho de 2019; CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo Administrativo Eletrônico TRT8 nº 2393/2019 e, ainda, o interesse do serviço, resolve:

DESIGNAR a servidora SUMARA DE AZEVEDO FERREIRA, Técnica Judiciária, Área Administrativa, código Mentorh nº 2573, para exercer a função comissionada de Secretário de Audiência, FC-4 (código Mentorh nº 400208), vaga em decorrência da dispensa da servidora Juliete Albino Viana, a partir da publicação deste Ato no Diário Oficial da União. Publique-se e registre-se.

PASTORA DO SOCORRO TEIXEIRA LEAL

ATO Nº 211, DE 13 DE JUNHO DE 2019

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e CONSIDERANDO a indicação do servidor UBIRACY SIQUEIRA BENJAMIN, para o exercício de função comissionada da Diretoria-Geral, consoante mensagem eletrônica de 12 de junho de 2019; CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo Administrativo Eletrônico TRT8 nº 2410/2019 e, ainda, o interesse do serviço, resolve:

DESIGNAR o servidor UBIRACY SIQUEIRA BENJAMIN, Técnico Judiciário, Área Administrativa, código Mentorh nº 582, para exercer a função comissionada de Assistente da Diretoria-Geral, FC-3 (código Mentorh nº 300010), vaga em decorrência da dispensa da servidora Deusa Neves Gomes, a partir da publicação deste Ato no Diário Oficial da União. Publique-se e registre-se.

PASTORA DO SOCORRO TEIXEIRA LEAL

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO COORDENADORIA DE PROVIMENTO E VACÂNCIA

PORTARIA Nº 403, DE 4 DE JUNHO DE 2019

O COORDENADOR DE PROVIMENTO E VACÂNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso da competência subdelegada pela Portaria SEGP nº 01/2019, resolve:

Designar, a partir da publicação desta portaria, os servidores abaixo, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, lotados na 1ª Vara do Trabalho de Presidente Prudente:

- ELOISA CRISTINA DE OLIVEIRA, Analista Judiciário, área Judiciária, para exercer a função comissionada de Calculista FC-04, dispensando RICARDO NORIO TAKAZONO;

- RICARDO NORIO TAKAZONO, Técnico Judiciário, área Administrativa, para exercer a função comissionada de Assistente FC-02, dispensando ADAILTON ALVES DA SILVA.

JOÃO AUGUSTO GERMER BRITTO

PORTARIAS DE 12 DE JUNHO DE 2019

O COORDENADOR DE PROVIMENTO E VACÂNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso da competência subdelegada pela Portaria SEGP nº 01/2019, resolve:

Nº 418 - Designar, a partir de 18 de junho de 2019, ALMIR ROGERIO DE GODOI, Servidor Público Federal, do Quadro Permanente da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, removido para este Tribunal, para ter exercício na Vara do Trabalho de Mogi Guaçu, dispensando-o da função comissionada de Assistente FC-02, na Vara do Trabalho de Guaratinguetá.

Nº 419 - Designar, a partir da publicação desta portaria, JULIANA CORREA DE SA CARNEIRO OTERO, Servidora Pública Federal, do Quadro Permanente da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, removida para este Tribunal, lotada na Vara do Trabalho de Guaratinguetá, para exercer a função comissionada de Assistente FC-02.

JOÃO AUGUSTO GERMER BRITTO

PORTARIAS DE 13 DE JUNHO DE 2019

O COORDENADOR DE PROVIMENTO E VACÂNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso da competência subdelegada pela Portaria SEGP nº 01/2019, resolve:

Nº 424 - Dispensar, a partir de 05 de junho de 2019, AFRANIO GOMES DA ROCHA FILHO, Servidor Público Federal, do Quadro Permanente da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal, à disposição deste Tribunal, da função comissionada de Assistente Administrativo FC-03, no Gabinete do Desembargador do Trabalho Roberto Nobrega de Almeida Filho, em virtude de retorno ao órgão de origem.

Nº 427 - Designar, a partir da publicação desta portaria, os servidores abaixo, Técnicos Judiciários, área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, lotados no Gabinete da Desembargadora do Trabalho Ana Amarylis Vivacqua de Oliveira Gulla:

- JOAO PAULO SOARES MOREIRA, para exercer a função comissionada de Assistente Técnico de Gabinete de Desembargador FC-04, dispensando-o da função comissionada de Assistente Administrativo FC-03;

- MARCELO PEZZATTO FERNANDES, para exercer a função comissionada de Assistente Administrativo FC-03, dispensando-o da função comissionada de Assistente Técnico de Gabinete de Desembargador FC-04.

JOÃO AUGUSTO GERMER BRITTO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 17ª REGIÃO

PORTARIAS DE 17 DE JUNHO DE 2019

A DESEMBARGADORA-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SÉTIMA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve

Nº 210 - DESIGNAR Jair Loureiro, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Esp. Segurança, Ativo com Vínculo, para exercer a função comissionada de Calculista - FC-04 do Setor de Precatórios.

Nº 213 - DISPENSAR Shirley Marcell Sabino, Analista Judiciário, Área Judiciária, Ativo com Vínculo, da função comissionada de Auxiliar Especializado - FC-01, e, ao mesmo tempo, designá-lo(a) para exercer a função comissionada de Assistente - FC-02, ambas do(a) Vara do Trabalho de Venda Nova do Imigrante.

Nº 215 - DISPENSAR Marcelle Herzog Motta, Analista Judiciário, Área Administrativa, Removido(a) do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, da função comissionada de Auxiliar Especializado - FC-01 do (a) 4ª Vara do Trabalho de Vitória, a partir de 24/06/2019.

Nº 220 - DESIGNAR Emanuelle Poletto Machado, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Ativo com Vínculo, para exercer a função comissionada de Auxiliar Especializado - FC-01 da Vara do Trabalho de Venda Nova do Imigrante.

ANA PAULA TAUCEDA BRANCO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

PORTARIA Nº 351, DE 18 DE JUNHO DE 2019

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, usando de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso VII do artigo 24 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no PROAD nº 3336, de 17/06/2019, resolve:

Art. 1º. Dispensar a servidora Aline Pires Santos Souza, Técnico Judiciário do Quadro de Pessoal do Tribunal Superior do Trabalho, removida para este Tribunal, da função comissionada de Assistente de Juiz I, de nível FC-5, da 10ª Vara do Trabalho de Maceió/AL.

Art. 2º. Designar a servidora Liviane Bezerra Bueno Braz, Analista Judiciário, para exercer a função comissionada de Assistente de Juiz I, de nível FC-5, da 10ª Vara do Trabalho de Maceió/AL.

Art. 3º Os efeitos da presente Portaria vigoram a partir da publicação.

ANNE HELENA FISCHER INOJOSA

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 20ª REGIÃO

ATO Nº 42, DE 13 DE JUNHO DE 2019

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 20ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o contido nos PROAD nº 2087/2019, resolve:

Designar a Bacharela em Direito LEILA ORNELAS TOURINHO, Técnico Judiciário - Área Administrativa do TRT da 5ª Região, removida para este Regional, para substituir ALESSANDRA CALDAS DE SOUZA MARQUES no cargo em comissão de SECRETÁRIO DE RECURSO DE REVISTA (CJ-3), no dia 19/6/2019, em virtude de folga da titular, relativa a serviços prestados no plantão judiciário, nos termos do ATO DG.PR Nº 171/2011.

VILMA LEITE MACHADO AMORIM

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO

PORTARIA Nº 99, DE 18 DE JUNHO DE 2019

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, CONSIDERANDO a instrução realizada no PA nº 2108/2019; resolve:

Conceder aposentadoria por invalidez com proventos integrais decorrente de doença especificada em lei (art. 40, § 1º, I, in fine, da CF e art. 186, I e § 1º, da Lei n. 8.112/90), nos termos do art. 6º-A da Emenda Constitucional n. 41/2003, sem incidência de imposto de renda (art. 6º, XIV, da Lei n. 7.713/88 e art. 39, XXXIII, do Decreto n. 3.000/99) e com redução da base de cálculo da contribuição previdenciária (art. 40, § 21, da Constituição Federal) ao servidor RÉGIS ARAÚJO FERREIRA, calculados sobre a remuneração do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Telecomunicações e Eletricidade, Classe C, Padrão 13, acrescidos das vantagens permanentes previstas em lei, com efeitos a contar da publicação desta.

NICANOR DE ARAÚJO LIMA



Dispensar a bacharela em Direito, VÂNIA MARIA OLIVEIRA NORBERTO, Técnica Judiciária - Área Administrativa do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada FC5, com atribuições de Assistente de Juiz, vinculada à 5ª Vara do Trabalho de Fortaleza, oriunda da do Ato nº 67/1992, alterado pelo de nº 168/2009 da Presidência deste Tribunal e designá-la para exercer a função comissionada FC4, com atribuições de Calculista, vinculada à 5ª Vara do Trabalho de Fortaleza, oriunda do Ato nº 119/1985, alterado pelo de nº 40/2011 da Presidência deste Tribunal, em virtude da dispensa de Thiago Cavalcante Farias;

Dispensar THIAGO CAVALCANTE FARIAS, Técnico Judiciário - Área Administrativa do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada FC4, com atribuições de Calculista, vinculada à 5ª Vara do Trabalho de Fortaleza, oriunda do Ato nº 119/1985, alterado pelo de nº 40/2011 da Presidência deste Tribunal, e designá-lo para exercer a função comissionada FC3, com atribuições de Secretário de Audiência, vinculada à 5ª Vara do Trabalho de Fortaleza, oriunda do Ato nº 110/2010, alterado pelo de nº 40/2011 da Presidência deste Tribunal, em virtude da dispensa de Hegel de Melo Fernandes Júnior;

Dispensar HEGEL DE MELO FERNANDES JÚNIOR, Analista Judiciário - Área Judiciária do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada FC3, com atribuições de Secretário de Audiência, vinculada à 5ª Vara do Trabalho de Fortaleza, oriunda do Ato nº 110/2010, alterado pelo de nº 40/2011 da Presidência deste Tribunal, e designá-lo para exercer a função comissionada FC2, com atribuições de Assistente, vinculada à 5ª Vara do Trabalho de Fortaleza, oriunda do Ato nº 40/2011 da Presidência deste Tribunal, em virtude da dispensa de Deborah de Carvalho Cavalcante Albuquerque.

PLAUTO CARNEIRO PORTO

PORTARIA Nº 266, DE 21 DE JUNHO DE 2019

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 15, parágrafo 4º, da Lei nº 8.112/1990 e tendo em vista o PROAD nº 3492/2019, resolve:

Designar EURICO MONTENEGRO DE ALBUQUERQUE MARANHÃO, Analista Judiciário - Área Judiciária do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada FC5, com atribuições de Assistente de Juiz (cód. 140198), vinculada à Coordenadoria Administrativa e Judiciária do Fórum Autran Nunes, oriunda do Ato nº 25/2018 da Presidência deste Tribunal, em virtude da dispensa de Antonio Carlos dos Santos.

PLAUTO CARNEIRO PORTO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO**ATO Nº 212, DE 13 DE JUNHO DE 2019**

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e CONSIDERANDO o que consta do Processo Administrativo Eletrônico TRT8ª nº 2107/2019, resolve:

Conceder aposentadoria ao servidor LUIZ JERÔNIMO LIMA MARTINS, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, no cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança, Classe C, Padrão 13, do Quadro Permanente do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, com PROVENTOS INTEGRALIS correspondentes à remuneração do servidor no cargo efetivo, qual seja a estabelecida nos artigos 12 e 13 da Lei nº 11.416/2006, com as alterações decorrentes da Lei nº 13.317/2016, acrescida do adicional por tempo de serviço de 5% (Cinco por cento), adquirido antes de 8 de março de 1999, anteriormente previsto nos artigos 61, inciso III, e 67 da Lei nº 8.112/1990, com a observância das alterações introduzidas pela Medida Provisória nº 2.225-45/2001, bem como da Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada de 10 (Dez) décimos de Função Comissionada FC-4, conforme art. 62-A da Lei nº 8.112/1990, com a observância da Medida Provisória nº 2.225-45/2001.

PASTORA DO SOCORRO TEIXEIRA LEAL

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO**ATO Nº 101, DE 17 DE JUNHO DE 2019**

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do PROAD nº 8157/2019, resolve:

Conceder aposentadoria à servidora ANA PAOLA LATORRE MOREIRA, no cargo de Técnico Judiciário, área Administrativa, Classe B, Padrão 6, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, com fundamento no artigo 40, §1º, inciso I, primeira parte, e § 3º, da Constituição Federal, artigo 186, inciso I, segunda parte, da Lei nº 8.112/1990 e artigo 1º da Lei nº 10.887/2004.

GISELA RODRIGUES MAGALHÃES DE ARAUJO E MORAES

ATO Nº 80, DE 14 DE JUNHO DE 2019

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, de acordo com os artigos 1º e 2º da Resolução Administrativa nº 147/2012, do CNJ, bem como o previsto no artigo 22, inciso XI, do Regimento Interno deste Regional, e ainda o que consta do Processo PROAD nº 9575/2019, resolve:

Nomear, nos termos do artigo 5º, da Lei nº 11.416/2006, SILVIA MANO HACKME ARABE, Analista Judiciário, área Judiciária, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Secretaria de Vara do Trabalho CJ-03, do mesmo Quadro, em vaga decorrente da exoneração, por aposentadoria, de Dorival Peres.

GISELA RODRIGUES MAGALHÃES DE ARAUJO E MORAES

ATO Nº 78, DE 11 DE JUNHO DE 2019

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, de acordo com os artigos 1º e 2º da Resolução Administrativa nº 147/2012, do CNJ, bem como o previsto no artigo 22, inciso XI, do Regimento Interno deste Regional, e ainda o que consta do Processo PROAD nº 6521/2019, resolve:

Nomear, nos termos do artigo 5º, da Lei nº 11.416/2006, MARCIA ADRIANA TOT, Analista Judiciário, área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Secretaria de Vara do Trabalho CJ-03, do mesmo Quadro, em vaga decorrente da exoneração, por aposentadoria, de Mara Regina Barosi.

GISELA RODRIGUES MAGALHÃES DE ARAUJO E MORAES

DIRETORIA-GERAL
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENADORIA DE PROVIMENTO E VACÂNCIA

PORTARIAS DE 13 DE JUNHO DE 2019

O COORDENADOR DE PROVIMENTO E VACÂNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso da competência subdelegada pela Portaria SEGP nº 01/2019, resolve:

Nº 421 - Dispensar, a partir da publicação desta portaria, ISABELE DIAS MINGANTI, Servidora Pública Federal, do Quadro Permanente da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região, removida para este Tribunal, da função comissionada de Assistente de Juiz FC-05, no Gabinete do Juiz Titular André Augusto Ulpiano Rizzardo.

Nº 423 - Designar, a partir da publicação desta portaria, ARILSON GREVE, Técnico Judiciário, área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, para:

I - ter exercício no Gabinete do Juiz Titular Renato de Carvalho Guedes;

II - exercer a função comissionada de Assistente de Juiz FC-05, dispensando-o da função comissionada de Secretário de Audiência FC-04, na 1ª Vara do Trabalho de Limeira.

JOÃO AUGUSTO GERMER BRITTO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 17ª REGIÃO**ATO Nº 12, DE 19 DE JUNHO DE 2019**

A DESEMBARGADORA-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SÉTIMA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas pelo inciso XXII do art. 42 do Regimento Interno, e à vista do constante do processo PAe nº 0000605-38.2019.5.17.0500, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária, com efeitos financeiros a partir da publicação deste ato (art. 188 da Lei 8112/90), à servidora MARIA ZULEIKA SILVA DE VASCONCELOS FERRAZ, no cargo efetivo de Técnico Judiciário, área administrativa, sem especialidade, classe "C", padrão 13, do quadro permanente de pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 17ª Região, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/03 e art. 68 da Orientação Normativa MPS/SPS nº 02/2009, com proventos integrais correspondentes à remuneração do cargo efetivo, formados pelo vencimento básico (art. 40 da Lei 8112/90, c/c o art. 11 da Lei 11.416/06, na redação dada pelo art. 1º da Lei 12.774/12, c/c o art. 2º da Lei 13.317/16) e gratificação judiciária (arts. 11 e 13 da Lei 11.416/06, na redação dada pelo art. 1º da Lei 12.774/12 e art. 3º da Lei 13.317/16), acrescidos de 3% (três por cento) de adicional por tempo de serviço (art. 67 da Lei 8112/90, na redação dada pelo art. 1º da Lei 9527/97, c/c o art. 6º da Lei 9624/98, e Ofício-Circular SRH/MPOG nº 36/2001), vantagem pessoal nominalmente identificada decorrente da incorporação de 1/5 (um quinto) da função comissionada de Encarregado de Protocolo (FC-2), de acordo com o art. 62 da Lei 8112/90, Lei 8911/94, art. 16 da Lei 9421/96 e Leis 9527/97 e 9624/98, e adicional de qualificação decorrente de pós-graduação, no percentual de 7,5% (sete e meio por cento), nos termos do § 5º do art. 14 e inciso III do art. 15 da Lei 11.416/06, revisando-se os proventos em consonância com a paridade de que trata o art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/05, c/c o art. 7º da EC nº 41/03.

ANA PAULA TAUCEDA BRANCO

PORTARIA Nº 214, DE 17 DE JUNHO DE 2019

A DESEMBARGADORA-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SÉTIMA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Designar Juliano Del Santo de Oliveira, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Ativo com Vínculo, para exercer a função comissionada de Auxiliar Especializado - FC-01 da 4ª Vara do Trabalho de Vitória.

ANA PAULA TAUCEDA BRANCO

Entidades de Fiscalização
do Exercício das Profissões Liberais

CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA 16ª REGIÃO**PORTARIA Nº 2, DE 1º DE JULHO DE 2016**

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 16ª REGIÃO - CREF16/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe confere os arts. 40, IX e X, do Estatuto desta Autarquia;

COSIDERANDO, o disposto no art. 37, inciso V da Constituição Federal de 1988 e disposto no 22, XX, 33, §1º, 36, XI do Estatuto desta Autarquia;

CONSIDERANDO, o teor da Portaria nº 01/2015 desta Autarquia, que dispõe sobre a criação dos cargos em comissão no âmbito do CREF16/RN;

CONSIDERANDO, a necessidade de contratação de pessoal, para desenvolvimento e otimização dos serviços prestados por esta Autarquia, resolve:

Art. 1º - Nomear GABRIELA FERNANDES LIMA, jornalista, nascida em 16/03/1989, portadora do RG nº 1984181 - SSP/RN, para exercer o emprego público de provimento em comissão de Assessora de Imprensa, nesta Autarquia, em regime celetista nos termos definidos em contrato individual de trabalho.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FRANCISCO BORGES DE ARAÚJO

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**PORTARIA Nº 88, DE 21 DE JUNHO DE 2019**

O presidente do Conselho Regional de Medicina do Estado do Rio Grande do Sul - CREMERS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei nº 3.268 de 30 de setembro de 1957, regulamentadas pelo Decreto nº. 44.045, de 19 de julho de 1958 e pela Resolução CREMERS Nº 05/2018, designa ESEQUIEL STEIL para exercer em substituição o cargo Supervisor de Setor pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias durante a Licença Gestante da titular VERÔNICA SOARES CUBA DA LUZ a contar de dezoito de junho de dois mil e dezoito.

EDUARDO NEUBARTH TRINDADE



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

PORTARIA Nº 503, DE 18 DE JUNHO DE 2019

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 23, inciso XXX, do Regimento Interno deste Tribunal, e considerando o contido no Processo Administrativo Digital nº 7803/2019, resolve:

I - DISPENSAR o servidor EDER MARINHO DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Apoio Especializado - Programação de Sistemas, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada de Assistente I da Seção de Desenvolvimento de Sistemas, FC-1, a partir de 14/06/2019;

II - DESIGNAR o servidor FERNANDO GROTT DE CARVALHO, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Apoio Especializado - Análise de Sistemas, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada de Assistente I da Seção de Desenvolvimento de Sistemas, FC-1, a partir da data da publicação.

Des. GILBERTO FERREIRA

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 178, DE 19 DE JUNHO DE 2019

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, resolve:

tendo em vista o disposto no artigo 33, inciso VIII, da Lei n. 8.112/90, DECLARAR VAGO o cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe A, Padrão 2, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, criado pela Lei n. 6082, de 10/7/1974, na Vaga de n. 109, ocupado por GABRIEL HERRERA, RG n. 48.240.873-X SSP/SP, a partir de 10/6/2019, em razão de sua posse em outro cargo público acumulado.

CARLOS EDUARDO CAUDURO PADIN

PORTARIA Nº 186, DE 19 DE JUNHO DE 2019

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, resolve:

tendo em vista o disposto no artigo 33, inciso VIII, da Lei n. 8.112/90, DECLARAR VAGO o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe A, Padrão 2, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, criado pela Lei n. 7645, de 18/12/1987, na Vaga de n. 192, ocupado por GABRIELE CHECCUCCI GUEUDEVILLE SILVEIRA, RG n. 13.418.810-16 SSP/BA, a partir de 10/6/2019, em razão de sua posse em outro cargo público acumulado.

CARLOS EDUARDO CAUDURO PADIN

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

PORTARIA Nº 1.126, DE 19 DE JUNHO DE 2019

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso de sua competência legal e tendo em vista o contido no PA Nº 1031490/2019, resolve:

Art. 1º Dispensar CÍNTIA DOMÍNGUES DA SILVA, matrícula N. 314.602, Analista Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da Função Comissionada, FC-03, da Coordenadoria de Compras, Contratos e Convênios.

Art. 2º Designar LUIZA BORGES VARGAS, matrícula N. 319.732, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada, FC-03, da Coordenadoria de Compras, Contratos e Convênios, ficando dispensada da Função Comissionada, FC-02, da referida Unidade.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador ROMÃO C. OLIVEIRA

PORTARIA Nº 1.127, DE 19 DE JUNHO DE 2019

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso de sua competência legal e tendo em vista o contido no PA Nº 1031491/2019, resolve:

Art. 1º Designar CLAUDIO VALERIO DA SILVA, matrícula N. 311.138, Analista Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada, FC-02, da Coordenadoria de Compras, Contratos e Convênios.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador ROMÃO C. OLIVEIRA

PORTARIA Nº 1.148, DE 24 DE JUNHO DE 2019

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso de sua competência legal e tendo em vista o disposto no PA. nº 0014063/2019, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária integral, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional 47, de 05/07/2005, à servidora Maria da Guia da Costa Rabelo Rosa, matrícula 308.532, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "C", Padrão 15, Nível Intermediário, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, com as vantagens previstas no art. 67 da Lei 8.112/1990 c/c o art. 6º da Lei 9.624/1998 e com o inciso II do art. 15 da Medida Provisória 2.225-45/2001; e na determinação judicial contida no Mandado de Segurança nº 2003.00.2.008895-7.

Desembargador ROMÃO C. OLIVEIRA

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO

ATO Nº 150, DE 10 DE JUNHO DE 2019

A DESEMBARGADORA DO TRABALHO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO, usando de suas atribuições legais, diante do disposto no art. 25 do Regimento Interno e do contido no DES COGESPE 616/2019, resolve:

Art. 1º Conceder licença para acompanhamento de cônjuge à servidora MARIANA PAIVA DE OLIVEIRA, Técnica Judiciária, Área Administrativa, classe B, padrão 6, do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, com exercício provisório em uma das Varas do Trabalho de Belo Horizonte/MG ou na sede do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, a partir da data da publicação, com fundamento no art. 84, § 2º, da Lei nº 8.112/1990.

MARLENE T. FUVVERKI SUGUIMATSU

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

ATO Nº 68, DE 14 DE JUNHO DE 2019

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o constante no Protocolo TRT nº 000.07122/2019, resolve:

Conceder, ad referendum do Egrégio Tribunal Pleno, aposentadoria voluntária ao servidor IDRIS LEONIDAS DE ALMEIDA MEIRA, matrícula n.º 210.188.748, no cargo efetivo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Sem Especialidade, classe "C", padrão 13, com proventos integrais, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional n.º 47/2005 c/c o art. 7º da EC n.º 41/2003, acrescidos do percentual de 16% (dezesseis por cento) de gratificação adicional por tempo de serviço (anuênio), consoante o disposto no art. 67 da Lei n.º 8.112/90 (redação original), art. 6º da Lei n.º 9.624/98

e art. 15, inciso II, da MP n.º 2225-45/2001, e da Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada - VPNI, decorrente da incorporação de 04/10 da DAI 112.3 (FG-01) Função Comissionada FC-01, 02/10 da Função Comissionada de Encarregado da Execução FC-02, 02/10 da Função Comissionada de Assistente Chefe Seção FC-04 e 1/10 da Função Comissionada de Agente Especializado FC-02, de acordo com o art. 62 da Lei n.º 8.112/90, arts. 3º e 11 da Lei n.º 8.911/94, art. 5º da Lei n.º 9.624/1998 c/c o art. 62-A da Lei n.º 8.112/90 (incluído pela MP n.º 2.225-45/2001). Dê-se ciência. Publique-se no DOU e DA_e.

WOLNEY DE MACEDO CORDEIRO

ATO Nº 69, DE 14 DE JUNHO DE 2019

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o constante no Protocolo TRT nº 000.08053/2019, resolve:

Conceder, ad referendum do Egrégio Tribunal Pleno, aposentadoria voluntária à servidora MARIA IRENE MARQUES DE ALMEIDA GUERRA, matrícula n.º 245.134.849, no cargo efetivo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, classe "C", padrão 13, com proventos integrais, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional n.º 47/2005 c/c o art. 7º da EC n.º 41/2003, acrescidos do percentual de 7% (sete por cento) de gratificação adicional por tempo de serviço (anuênio), consoante o disposto no art. 67 da Lei n.º 8.112/90 (redação original), art. 6º da Lei n.º 9.624/98 e art. 15, inciso II, da MP n.º 2225-45/2001, da Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada - VPNI, decorrente da incorporação da fração de 06/10 da Função Comissionada de Responsável p/ Carga de Processos aos Oficiais de Justiça - FC-02 e 01/10 da Função Comissionada de Assistente - FC-02 (art. 62 da Lei n.º 8.112/90, arts. 3º e 11 da Lei n.º 8.911/94, arts. 5º e 13 da Lei n.º 9.624/1998 c/c o art. 62-A da Lei n.º 8.112/90 (incluído pela MP n.º 2.225-45/2001) e do Adicional de Qualificação-AQ, decorrente da conclusão de curso de pós-graduação em nível de especialização (arts. 14 e 15, III, da Lei n.º 11.416/2016), com efeitos a contar da publicação, consoante o disposto no art. 188 da Lei n.º 8.112/90. Dê-se ciência. Publique-se no DOU e DA_e.

WOLNEY DE MACEDO CORDEIRO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO

ATO Nº 95 - SLP, DE 10 DE JUNHO DE 2019

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do PROAD nº 8636/2019, resolve:

Conceder aposentadoria à servidora OLGA KATSUE KIDO, no cargo de Técnico Judiciário, área Administrativa, Classe C, Padrão 13, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, artigo 62-A da Lei nº 8.112/1990 e artigo 28 da Lei nº 11.416/2006.

GISELA RODRIGUES MAGALHÃES DE ARAUJO E MORAES

DIRETORIA-GERAL

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENADORIA DE PROVIMENTO E VACÂNCIA

PORTARIA Nº 428, DE 18 DE JUNHO DE 2019

O COORDENADOR DE PROVIMENTO E VACÂNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso da competência subdelegada pela Portaria SEGP nº 01/2019, resolve:

I - remover, a pedido, a partir de 17 de junho de 2019, ANTONIO HENRIQUE DAMETTO, Analista Judiciário, área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, da Vara do Trabalho de Cravinhos para a 4ª Vara do Trabalho de Ribeirão Preto.

II - designá-lo para exercer, a partir da publicação desta portaria, a função comissionada de Secretário de Audiência FC-04.

PORTARIAS DE 19 DE JUNHO DE 2019

O COORDENADOR DE PROVIMENTO E VACÂNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso da competência subdelegada pela Portaria SEGP nº 01/2019, resolve:

Nº 436 - Dispensar, a partir da publicação desta portaria, LILIAN CRISTINA PISI TEIXEIRA MOURA, Técnico Judiciário, área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, lotada na 4ª Vara do Trabalho de Ribeirão Preto, da função comissionada de Secretário de Audiência FC-04.

Nº 437 - Designar, a partir da publicação desta portaria, LILIAN CRISTINA PISI TEIXEIRA MOURA, Técnico Judiciário, área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, lotada na 4ª Vara do Trabalho de Ribeirão Preto, para exercer a função comissionada de Assistente FC-02, dispensando ELIANE DANTAS QUINTINO TAVEIRA.

JOÃO AUGUSTO GERMER BRITTO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 17ª REGIÃO

ATO Nº 14, DE 19 DE JUNHO DE 2019

A DESEMBARGADORA-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SÉTIMA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas pelo art. 42, XXII, do Regimento Interno, em cumprimento aos Acórdãos do TCU n.ºs 1615/2017-1.ª Câmara e 3982/2019-1.ª Câmara e à vista do constante do processo PAE n.º 0000537-30.2015.5.17.0500, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária, com efeitos financeiros a partir de 07-03-2016 (art. 188 da Lei 8.112/1990), à servidora ANA DOLORES MASS BITTENCOURT, no cargo efetivo de Analista Judiciário, área judiciária, sem especialidade, classe "C", padrão 13, do quadro permanente de pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 17ª Região, em substituição ao Ato TRT-17.ª SGP/PRESI n.º 17/2016, publicado no DOU de 07-03-2016, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional n.º 47/2005, c/c o art. 6º da Orientação Normativa MPS/SPS n.º 02/2009, com proventos integrais correspondentes à remuneração do cargo efetivo, formados pelo vencimento básico (art. 40 da Lei 8.112/1990, c/c os arts. 11 e 12 da Lei 11.416/2006, na redação dada pelo art. 1º da Lei 12.774/2012) e gratificação judiciária (arts. 11 e 13 da Lei 11.416/2006, na redação dada pelo art. 1º da Lei 12.774/2012), acrescidos de 8% (oito por cento) de adicional por tempo de serviço (art. 67 da Lei 8.112/1990, na redação dada pelo art. 1º da Lei 9527/1997, c/c o art. 6º da Lei 9624/1998, inciso II do art. 15 da Medida Provisória n.º 2225-45/2001, Ofício-Circular SRH/MPOG n.º 36/2001 e Decisão do TCU n.º 110/2002-Plenário), vantagem pessoal nominalmente identificada decorrente da incorporação de 1/5 (um quinto) da função comissionada de Assistente de Juiz (FC-4), 3/5 (três quintos) de Assistente de Diretor (FC-4) e 1/5 (um quinto) de Assistente-Secretário (FC-5), de acordo com o art. 62 da Lei 8.112/1990, Lei 8911/1994, art. 16 da Lei 9421/1996 e Leis 9527/1997 e 9624/1998, e adicional de qualificação decorrente de pós-graduação, no percentual de 7,5% (sete e meio por cento), nos termos dos arts. 14, § 5º, e 15, III, da Lei 11.416/2006, assegurada a paridade na revisão, conforme art. 3º, parágrafo único, da Emenda Constitucional n.º 47/2005.

ANA PAULA TAUCEDA BRANCO



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
DIRETORIA-GERAL
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENADORIA DE PROVIMENTO E VACÂNCIA
PORTARIA Nº 441, DE 24 DE JUNHO DE 2019

O COORDENADOR DE PROVIMENTO E VACÂNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso da competência subdelegada pela Portaria SEGP nº 01/2019, resolve:

Tornar sem efeito a Portaria CPV nº 423, de 13/06/2019, publicada no DOU- Seção 02, em 24/06/2019, página 57, que designou, a partir da publicação da referida portaria, o servidor ARLISON GREVE, Técnico Judiciário, área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, para ter exercício no Gabinete do Juiz Titular Renato de Carvalho Guedes e exercer a função comissionada de Assistente de Juiz FC-05, dispensando-o da função comissionada de Secretário de Audiência FC-04, na 1ª Vara do Trabalho de Limeira.

JOÃO AUGUSTO GERMER BRITTO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 17ª REGIÃO
PORTARIA Nº 225, DE 24 DE JUNHO DE 2019

A DESEMBARGADORA-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SÉTIMA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve: Dispensar Maria Zuleika Silva de Vasconcelos Ferraz, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Ativo com Vínculo, da função comissionada de Calculista - FC-04 do (a) 8ª Vara do Trabalho de Vitória, a partir de 24/06/2019.

Desª ANA PAULA TAUCEDA BRANCO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 20ª REGIÃO
ATO Nº 48, DE 25 DE JUNHO DE 2019

O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 20ª REGIÃO, de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta do PROAD nº 2425/2019, resolve:

Designar o Bacharel em Direito OSMAN NASCIMENTO, Técnico Judiciário - Área Administrativa do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, para substituir DEBORAH PUIG CARDOSO no cargo em comissão de Secretário(a) da Corregedoria (CJ-3), no período de 26 a 28/6/2019, em virtude da participação da titular no I Fórum Nacional das Corregedorias - FONACOR, em Brasília/DF, e férias do substituto legal, nos termos do ATO DG.PR Nº 171/2011.

THENISSON SANTANA DÓRIA

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 21ª REGIÃO
PORTARIA Nº 379, DE 20 DE JUNHO DE 2019

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 21ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, Considerando as disposições contidas no artigo 25, inciso XV, do Regimento Interno;

Considerando os termos do Proad n. 3551/2019, resolve: Dispensar a servidora ALYANE ALMEIDA DE ARAÚJO, matrícula 308.21.1047, da Função Comissionada de Assistente de Gabinete (FC-05 / n. 1077) do Gabinete do Desembargador Ronaldo Medeiros de Souza, com efeitos a contar de 1º/07/2019.

Des. BENTO HERCULANO DUARTE NETO

PORTARIA Nº 380, DE 20 DE JUNHO DE 2019

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 21ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, Considerando as disposições contidas no artigo 25, inciso XV, do Regimento Interno;

Considerando os termos do Proad n. 3552/2019, resolve: Designar o servidor JANUÁRIO CICCO WANDERLEY GALVÃO, matrícula 308.21.0999, para ocupar a Função Comissionada de Assistente de Gabinete (FC-05 / n. 1077) do Gabinete do Desembargador Ronaldo Medeiros de Souza, com efeitos a contar de 1º/07/2019.

Des. BENTO HERCULANO DUARTE NETO

PORTARIA Nº 381, DE 20 DE JUNHO DE 2019

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 21ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, Considerando as disposições contidas no art. 25, inciso XV, do Regimento Interno;

Considerando os termos do Proad n. 3696/2019, resolve: Dispensar o servidor RODRIGO JOSÉ CARNEIRO DE OLIVEIRA, matrícula 308.21.1177, da Função Comissionada de Assistente de Diretor (FC-05 / n. 1107) da Vara do Trabalho de Goianinha, designando-o para ocupar a Função Comissionada de Calculista (FC-04 / n. 1112) da referida Vara, com efeitos a contar da publicação da presente Portaria.

Des. BENTO HERCULANO DUARTE NETO

PORTARIA Nº 382, DE 20 DE JUNHO DE 2019

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 21ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, Considerando as disposições contidas no art. 25, inciso XV, do Regimento Interno;

Considerando os termos do Proad n. 3697/2019, resolve: Dispensar o servidor DISLEY LAURINDO DE LIMA, matrícula 308.21.1272, da Função Comissionada de Calculista (FC-04 / n. 1112) da Vara do Trabalho de Goianinha, designando-o para ocupar a Função Comissionada de Assistente de Diretor (FC-05 / n. 1107) da referida Vara, com efeitos a contar da publicação da presente Portaria.

Des. BENTO HERCULANO DUARTE NETO

PORTARIA Nº 383, DE 20 DE JUNHO DE 2019

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 21ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, Considerando as disposições contidas no artigo 25, inciso XV, do Regimento Interno;

Considerando os termos do PROAD 3508/2019, resolve:

Designar os substitutos de ÉRICKSON THYAGO DA COSTA ARAÚJO, matrícula 308.21.1169, titular do Cargo em Comissão de Coordenador Jurídico da Presidência (CJ-02), da Coordenadoria Jurídica da Presidência, em suas ausências e impedimentos legais, com efeitos a contar da publicação da presente Portaria, conforme o quadro abaixo:

Substitutos - Matrículas

1º JOÃO NILSON KALINIEWICZ RÊGO - 308.21.1165

2º ERIKA DE FREITAS MORAIS BARROS - 308.21.1216

3º THAYSE EMANUELLE DE PAIVA SANTOS CORTÊS -308.21.1187

Revoguem-se as disposições em contrário.

Des. BENTO HERCULANO DUARTE NETO

PORTARIA Nº 384, DE 20 DE JUNHO DE 2019

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 21ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, Considerando as disposições contidas no artigo 25, inciso XV, do Regimento Interno;

Considerando os termos do Proad N. 3650/2019, resolve:

Designar como 2º substituto de ENOCK DE PAIVA CAVALCANTE, matrícula 308.21.0665, titular do Cargo em Comissão de Coordenador de Orçamento e Finanças (CJ-02), o servidor JOSÉ DO CARMO DE ALMEIDA FILHO, matrícula n. 308.21.0857, em suas ausências e impedimentos legais, com efeitos a contar da publicação da presente Portaria.

Des. BENTO HERCULANO DUARTE NETO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO

ATO Nº 33, DE 19 DE JUNHO DE 2019

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA DESEMBARGADORA-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO, no uso de suas atribuições contidas no Regimento Interno, Considerando o disposto no art. 37 da Lei n. 8.112/1990 e na Resolução CNJ nº 146/2012; Considerando os termos do Proad n. 4409/2018; resolve:

I - Redistribuir, a partir de 26.06.2019, o cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Sem Especialidade, do quadro de pessoal permanente deste Tribunal, ocupado pela servidora DONIZETE DE FÁTIMA SOARES DO VALE, matrícula 308.23.1363, em reciprocidade com cargo vago de Analista Judiciário, Área Judiciária, do quadro permanente de pessoal do TRT da 5ª Região, criado pelo ATO TRT5 Nº 60/1975, publicado no Diário Judiciário do Estado da Bahia de 07/05/1975 e retificado no Diário Judiciário do Estado da Bahia de 13/05/1975, decorrente da vacância do cargo anteriormente ocupado pela servidora ROSA FATORELLI TINTI NETA, conforme Ato TRT5 084/2019, publicado no DOU, edição 09/04/2019;

II - Cessar, a partir da supracitada data, os efeitos da Portaria TRT/DG/GP n. 1557/2015.

ELINEY BEZERRA VELOSO

ATO Nº 47, DE 25 DE JUNHO DE 2019

O DESEMBARGADOR DO TRABALHO VICE-PRESIDENTE RESPONDENDO PELA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO, no uso de suas atribuições contidas no Regimento Interno, Considerando o que consta no PROAD 6657/2019, resolve:

I - Nomear a servidora LORENA MAGALHÃES GONÇALVES (L203-2), Analista Judiciário, Área Judiciária, matrícula 308.23.1838, para exercer o Cargo em Comissão - CJ-01 - Reserva Técnica da Presidência para Projetos de Melhoria Contínua na Vara do Trabalho de Lucas do Rio verde, a partir de 1º/julho/2019.

II - Cessar os efeitos da Portaria TRT/DG - 1275/2018.

ROBERTO BENATAR

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA Nº 101, DE 25 DE JUNHO DE 2019

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

1. Exonerar a servidora CLÁUDIA GISELI VILELA MARQUES, Técnico Judiciário, do Cargo em Comissão de Diretor de Secretaria da Vara do Trabalho de Coxim, símbolo CJ-3, com efeitos a contar de 28.6.2019.

2. Remover, com fulcro no artigo 36, parágrafo único, inciso I, da Lei n. 8.112/90, a servidora CLÁUDIA GISELI VILELA MARQUES, Técnico Judiciário, de Coxim-MS para Campo Grande-MS, com efeitos a contar de 28.6.2019.

Des. NICANOR DE ARAÚJO LIMA

PORTARIA Nº 102, DE 25 DE JUNHO DE 2019

OBJETO: O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Nomear a servidora cedida JULIETA PEREIRA MENDES DOS REIS, Agente de Apoio Social do Quadro de Pessoal do Município de Nova Andradina-MS, no Cargo em Comissão de Diretor de Secretaria da Vara do Trabalho de Coxim-MS, símbolo CJ-3, com efeitos a contar de 28.6.2019.

Des. NICANOR DE ARAÚJO LIMA

PORTARIA Nº 103, DE 25 DE JUNHO DE 2019

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

1. Exonerar a servidora ELISÂNGELA DUARTE DO PRADO CASTRO, Técnico Judiciário, do Cargo em Comissão de Diretor de Secretaria da 1ª Vara do Trabalho de Dourados-MS, símbolo CJ-3, com efeitos a contar de 1.7.2019.

2. Dispensar O servidor JOÃO DOUGLAS GUIO DE AZEVEDO, Técnico Judiciário, Especialidade Segurança, da Função Comissionada de Chefe de Gabinete de Cartas Precatórias e Atermação, símbolo FC-5, com efeitos a contar de 1.7.2019.

3. Nomear O servidor JOÃO DOUGLAS GUIO DE AZEVEDO, Técnico Judiciário, Especialidade Segurança, no Cargo em Comissão de Diretor de Secretaria da 1ª Vara do Trabalho de Dourados-MS, símbolo CJ-3, com efeitos a contar de 1.7.2019.

Des. NICANOR DE ARAÚJO LIMA



ATO Nº 284, DE 27 DE JUNHO DE 2019

A Desembargadora Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o disposto no artigo 36, da Lei nº 8.112/1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527/1997, e conforme o que consta do processo de Permuta PROAD nº 13917/2017, resolve:

Art. 1º Cessar, a partir de 26 de junho de 2019, os efeitos do Art. 1º do Ato PR nº 949, de 01 de dezembro de 2017, publicado no Diário Oficial da União, Seção 02, Poder Judiciário, página 55, em 08 de janeiro de 2018, que removeu, a pedido, por permuta, a servidora CÁSSIA NERES REZENDE, matrícula nº 143090, para o Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região.

Desª RILMA APARECIDA HEMETÉRIO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO
DIRETORIA-GERAL
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 280, DE 27 DE JUNHO DE 2019

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 15, parágrafo 4º, da Lei nº 8.112/1990, e tendo em vista o PROAD nº 3944/2019, resolve:

Designar TERESA MARIA ROCHA DA HORA, servidora da Procuradoria da República no Rio Grande do Norte, em exercício provisório nesta Corte, para exercer a função comissionada FC3, com atribuições de Secretário de Audiência, vinculada à Vara do Trabalho de Aracati, oriunda da Lei nº 12.657/2012, regulamentada pelo Ato nº 349/2012 da Presidência deste Tribunal, em virtude da dispensa de Thiago Felipe de Moraes.

PLAUTO CARNEIRO PORTO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

ATO Nº 224, DE 25 DE JUNHO DE 2019

A DESEMBARGADORA VICE-PRESIDENTE, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o que consta do Processo Administrativo Eletrônico TRT8ª nº 1830/2019, resolve:

Conceder aposentadoria à servidora SILVIA CIRINO DA SILVA com fundamento no artigo 40, § 1º, III, "a", e § 14 a 16, da Constituição Federal de 1988, no cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe C, Padrão 13, do Quadro Permanente do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, com PROVENTOS correspondentes ao limite máximo estabelecido para os benefícios do regime geral de previdência, fixado no artigo 2º da Portaria nº 9/2019 do Ministério da Economia, acrescido do benefício especial previsto no artigo 3º, § 1º, da Lei nº 12.618/2012.

Desª MARY ANNE ACATAUASSÚ CAMELIER MEDRADO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO

ATO Nº 81, DE 19 DE JUNHO DE 2019

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, de acordo com os artigos 1º e 2º da Resolução Administrativa nº 147/2012, do CNJ, bem como o previsto no artigo 22, inciso XI, do Regimento Interno deste Regional, e ainda o que consta do Processo PROAD nº 4608/2019, resolve:

Nomear, nos termos do artigo 5º, da Lei nº 11.416/2006, MARLUCE LADEIA CHRISTOVAM, Técnico Judiciário, área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Secretaria de Vara do Trabalho CJ-03, do mesmo Quadro, em vaga decorrente da exoneração, por aposentadoria, de Marta Negri Paiva Barbeiro.

GISELA RODRIGUES MAGALHÃES DE ARAUJO E MORAES

ATO Nº 89, DE 24 DE JUNHO DE 2019

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 0000137-72.2017.5.15.0897 PA, resolve:

Conceder aposentadoria à Excelentíssima Senhora ANTONIA RITA BONARDO, Juíza Titular de Vara do Trabalho, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, no cargo de Juiz Substituto, com proventos do cargo de Juiz Substituto, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005.

GISELA RODRIGUES MAGALHÃES DE ARAUJO E MORAES

ATOS DE 10 DE JUNHO DE 2019

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do PROAD nº 3994/2019, resolve:

Nº 90 - Conceder aposentadoria à servidora LIN LI SHUN, no cargo de Analista Judiciário, área Administrativa, Classe C, Padrão 13, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 e artigo 28 da Lei nº 11.416/2006.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do PROAD nº 719/2018, resolve:

Nº 93 - Conceder aposentadoria ao Excelentíssimo Senhor RENATO DE CARVALHO GUEDES, no cargo de Juiz Titular de Vara do Trabalho, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do PROAD nº 3752/2019, resolve:

Nº 96 - Conceder aposentadoria ao servidor IVO AUGUSTO CORRÊA CAPELLA, no cargo de Analista Judiciário, área Administrativa, Classe C, Padrão 13, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, artigo 62-A da Lei nº 8.112/1990 e artigo 28 da Lei nº 11.416/2006.

GISELA RODRIGUES MAGALHÃES DE ARAUJO E MORAES

DIRETORIA-GERAL

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENADORIA DE PROVIMENTO E VACÂNCIA

PORTARIAS DE 26 DE JUNHO DE 2019

O COORDENADOR DE PROVIMENTO E VACÂNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso da competência subdelegada pela Portaria SEGP nº 01/2019, resolve:

Nº 447 - Dispensar, a partir da publicação desta portaria, IVO AUGUSTO CORRÊA CAPELLA, Analista Judiciário, área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, da função comissionada de Assistente FC-02, na Seção de Manutenção de Equipamentos de TIC, da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações.

Nº 448 - Designar, a partir da publicação desta portaria, LUIS FERRARY NETO, Técnico Judiciário, área Apoio Especializado, especialidade Tecnologia da Informação, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, lotado na Seção de Redes de Dados, da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações, para exercer a função comissionada de Assistente FC-02.

Nº 449 - Designar, a partir da publicação desta portaria, ANDERSON DE AMORIM BITENCOURT, Técnico Judiciário, área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, lotado na Secretaria da 6ª Turma, para exercer a função comissionada de Secretário de Gabinete de Turma FC-03.

JOÃO AUGUSTO GERMER BRITTO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA Nº 1.871, DE 26 DE JUNHO DE 2019

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 4775/2019, resolve:

Alterar a Portaria TRT 18ª GP/SGPe nº 1.031/2019, publicada no Diário Oficial da União nº 69, Seção 2, pág. 70, de 10 de abril de 2019, que passa a ter a seguinte redação:

"Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição à servidora RONAIR MARTA PROENÇA SILVA, no cargo efetivo da carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe C, Padrão 13, do Quadro Permanente de Pessoal deste Egrégio Tribunal, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, incs. I, II, III, e parágrafo único. Os proventos seguem o disposto nos arts. 11, 12 e 13, 14 e 15, III, da Lei nº 11.416, de 15 de dezembro de 2006, com a redação dada pela Lei nº 12.774, de 28 de dezembro de 2012 e pela Lei nº 13.317, de 20 de julho de 2016; pelos arts. 62 e 62-A da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, art. 3º da Lei nº 8.911, de 11 de julho de 1994, art. 3º da Lei nº 9.624, de 2 de abril de 1998; art. 3º da Medida Provisória nº 2.225-45, de 4 de setembro de 2001; Ação Ordinária nº 2004.34.00.048565-0 - 7ª Vara Federal, Seção Judiciária/DF; art. 67 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, art. 6º da Lei nº 9.624, de 2 de abril de 1998 e Ofício-Circular nº 36/SRH/MP de 29 de junho de 2001."

Des. PAULO PIMENTA

PORTARIA Nº 1.872, 26 DE JUNHO DE 2019

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 9526/2019, resolve:

Art. 1º Conceder pensão vitalícia ao Senhor OCTÁVIO JOSÉ DE MAGALHÃES DRUMMOND MALDONADO, viúvo da servidora aposentada VERA LÚCIA PROENÇA MALDONADO, em valor correspondente a 100% (cem por cento) do benefício, com fundamento no art. 40, § 5º e 7º, I, 8º e 18, da Constituição Federal, com a redação dada pelas Emendas Constitucionais nº 20, de 15 de dezembro de 1998 e nº 41, de 19 de dezembro de 2003; arts. 2º, I e parágrafo único, 5º e 15, da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004; e arts. 215, 217, inciso I, 219, inciso I, e 222, inciso VII, alínea "b", número 6, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com as alterações incluídas pela Medida Provisória nº 871, de 18 de janeiro de 2019, convertida na Lei nº 13.846, de 18 de junho de 2019.

Art. 2º Aplicar o redutor estabelecido no art. 2º, inciso I, da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

Art. 3º Estabelecer que os efeitos financeiros da concessão vigorarão a partir de 2 de junho de 2019, data do falecimento da servidora aposentada.

Des. PAULO PIMENTA

PORTARIA Nº 1.873, DE 26 DE JUNHO DE 2019

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 4418/2019, resolve:

Alterar a Portaria TRT 18ª GP/SGPe nº 989/2019, publicada no Diário Oficial da União nº 66, Seção 2, pág. 108, de 05 de abril de 2019, que passa a ter a seguinte redação:

"Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição à servidora STEFA OLIVEIRA ARAÚJO GONÇALVES, no cargo efetivo da Carreira de Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, Classe C, Padrão 13, do Quadro Permanente de Pessoal deste Egrégio Tribunal, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, e com proventos calculados conforme o disposto nos arts. 11, 12, 13, 14, 15, inciso III, e 16 da Lei nº 11.416, de 15 de dezembro de 2006, com redação dada pela Lei nº 12.774, de 28 de dezembro de 2012, e pela Lei nº 13.317, de 20 de julho de 2016; pelos arts. 62 e 62-A da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, art. 3º da Lei nº 8.911, de 11 de julho de 1994, art. 3º da Lei nº 9.624, de 2 de abril de 1998, art. 3º da Medida Provisória nº 2.225-45, de 4 de setembro de 2001; art. 67 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, art. 6º da Lei nº 9.624, de 2 de abril de 1998 e Ofício-Circular nº 36/SRH/MP de 29 de junho de 2001."

Des. PAULO PIMENTA

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO

ATO Nº 48, DE 26 DE JUNHO DE 2019

O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO, no uso de suas atribuições contidas legais e regimentais, e considerando o contido no PROAD n. 6087/2019; Considerando a Resolução Administrativa n. 094/2019; Considerando o Ato TRT DG GP - 020/2009, que concedeu pensão vitalícia à Sra. Margarette Moreira dos Santos e pensão temporária à Lorena Moreira Theodoro dos Santos, respectivamente, esposa e filha do servidor falecido Quirino dos Santos, referendado pelo Tribunal Pleno por via da RA n. 060/2009, com efeitos financeiros contados da data do óbito; Considerando a determinação expressa no Acórdão TCU n. 3063/2019 - 2ª Câmara, que considerou ilegal ato de concessão de pensão civil instituído em decorrência do falecimento do servidor Quirino dos Santos, em razão de compor o referido benefício parcela de quintos incorporados após a data limite de 08/04/1998, em desacordo com a posição prevalente da Corte de Contas, com a

